

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GABRIELA KOWALSKI OLIVEIRA DE MATTOS

**AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS EM UMA SOCIEDADE DE
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DE FPOLIS/SC À LUZ DO
DISCIPLINAMENTO DOS ÓRGÃOS REGULADORES**

FLORIANÓPOLIS

2010

GABRIELA KOWALSKI OLIVEIRA DE MATTOS

**AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS EM UMA SOCIEDADE DE
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DE FPOIS/SC À LUZ DO
DISCIPLINAMENTO DOS ÓRGÃOS REGULADORES**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Irineu A. Frey

FLORIANÓPOLIS

2010

GABRIELA KOWALSKI OLIVEIRA DE MATTOS

**AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS EM UMA SOCIEDADE DE
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DE Fpolis/SC À LUZ DO
DISCIPLINAMENTO DOS ÓRGÃOS REGULADORES**

Esta monografia foi apresentada no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final _____, atribuída pela banca examinadora constituída pelo orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 22 de junho de 2010

Professora Dra. Valdirene Gaspareto
Coordenadora de Monografia do Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Professores que compuseram a banca:

Prof. Irineu A. Frey, Dr. (Orientador)
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

Prof. Erves Ducati, M.Sc. (Membro)
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC

João Teles (Membro)
Mestrando em Contabilidade, UFSC

AGRADECIMENTOS

É necessário agradecer. Isto porque, não só o período de realização deste estudo, bem como toda a universidade exigiu, muitas vezes, dos que estão ao meu redor um elevado grau de paciência, companheirismo e amizade.

Por isto agradeço primeiramente a Deus. Muito obrigada por ter me dado a oportunidade de estar rodeada de pessoas que pudessem me alegrar nos períodos mais difíceis e fincar meus pés no chão nos momentos em que meus pensamentos estiveram nas nuvens. Agradeço a Ele também por ter me auxiliado a voar com meus pensamentos, bem como batalhar pelo que quis, pela força que descobri dentro de mim e que só a Ele posso agradecer.

Ao meu Orientador Prof. Irineu, que entendeu todas as minhas dúvidas e angústias, acreditou em meu potencial e me auxiliou em minha pesquisa.

A minha família, que esteve comigo a cada etapa da faculdade, até o momento de finalização desta.

A minha mãe e meu pai, que antes de tudo são meus melhores amigos. Que são meus exemplos de vida, que sempre estiveram presentes, me proporcionando apoio, doses de realidade e carinho. Meus pais que merecem o maior e melhor agradecimento por me darem a vida e me estimularem a vivê-la da melhor forma possível. A meus pais que eu amo.

A todos os meus amigos, por terem entendido o tempo que não consegui destinar a eles devido a correria do dia-a-dia. Por saberem que mesmo não estando presente, a cada felicidade eram os primeiros a serem lembrados para que eu pudesse dividi-la. Por estarem presentes nos momentos de aflição, mesmo que por pensamento.

Ao meu amado, Tcharles, peça chave para minha formação como pessoa e como contadora. Agradeço por entender, sempre. Entender quando estive ausente mesmo presente, entender meus momentos de fúria e meus momentos de êxtase. Pelos momentos em que passamos juntos, pelas palavras de incentivo. Por ler este trabalho tantas vezes quanto eu achei necessário, sem reclamar e sem entender muita coisa.

Por fim, agradeço a todos que contribuíram de uma forma ou de outra para a formação da acadêmica que me tornei, da profissional que está surgindo e, principalmente da pessoa que está sempre apta a crescer e aprender. Fica neste pequeno texto registrado todo meu agradecimento e carinho pelos que passaram por este caminho comigo, mesmo que em curtos períodos. Muito obrigada, por tudo!

*“Uma pessoa inteligente resolve o problema.
Um sábio o previne.”*

Albert Einstein

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura organizacional.....	42
Figura 2 – Macrofluxo – operações de crédito	52
Figura 3 – Execução da diária	57
Figura 4 – Execução da mensal	57
Figura 5 – Baixas de parcelas de fatura.....	59
Figura 6 – Macrofluxo – financeiro.....	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Principais diferenças entre auditor interno e auditor externo.....	24
Quadro 2 - Sarbanes-Oxley x Brasil.....	29
Quadro 3 – Estrutura e composição do SFN	35
Quadro 4 – Legislação – controle interno	37
Quadro 5 – Documentos necessários para realização de proposta	49
Quadro 6 – Controles internos – processo de operações de crédito	54
Quadro 7 – Controles internos – processo financeiro.....	61
Quadro 8 – Quadro comparativo – Resolução n. 2.554/98 x Controles internos identificados na instituição estudada.....	64

RESUMO

MATTOS, Gabriela Kowalski Oliveira de. **Avaliação dos controles internos em uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento de Fpolis/SC à luz do disciplinamento dos órgãos reguladores.** 75 f. Monografia (Curso de Ciências Contábeis). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

O presente trabalho avalia os controles internos de uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento em decorrência do disciplinamento dos órgãos reguladores. O tema de controles internos foi escolhido devido à crescente necessidade de se atestar a confiabilidade das informações geradas pelos processos da empresa, a fim de que as mesmas possam ser utilizadas gerencialmente para a tomada de decisões. Desta forma, um sistema de controles internos efetivo acarreta em razoável certeza acerca dos dados que originam as informações gerenciais, o que inclui as demonstrações contábeis. Neste contexto, para atender aos objetivos propostos pelo trabalho, bem como responder a problemática sugerida, efetuou-se, primeiramente, uma pesquisa bibliográfica para melhor entender os temas ligados a controles internos e os assuntos que o permeiam. Posteriormente, foi realizado um estudo de caso no qual se identificaram os controles internos da instituição financeira estudada através de questionamentos aos colaboradores da mesma e análise do processo, a fim de avaliar tais controles como efetivos ou não e verificar o atendimento ao disposto na Resolução CMN n. 2.554/98, a qual prevê a implantação e implementação de sistema de controles internos adequado a complexidade organizacional e, também, a formalização destes através de normas internas. Assim, a partir do estudo de caso realizado, verificou-se que a mesma não apresenta normatização de seus processos formalizada, tendo em vista que iniciou suas operações no ano de 2010. Devido a isto e ao pequeno volume de suas operações, identificou-se também falha no que tange a segregação de funções. Exceto pelo disposto, constatou-se que os controles internos presentes nos ciclos de negócios relevantes são efetivos e atendem a referida Resolução, o que garante razoável grau de segurança de que as informações geradas pela organização representam com fidedignidade a realidade patrimonial da organização.

Palavras-Chaves: Controles internos, Avaliação e Órgãos Reguladores.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 Tema e problema.....	11
1.2 Objetivos	12
1.2.1 Objetivo geral.....	12
1.2.2 Objetivos Específicos.....	13
1.3 Justificativa	13
1.4 Metodologia	14
1.4.1 Caracterização da Pesquisa	15
1.4.2 Coleta e análise de dados	16
1.5 Limitações da pesquisa	16
1.6 Estrutura da Pesquisa	16
2. REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 A contabilidade	18
2.2 A auditoria.....	20
2.2.1 Conceitos de auditoria.....	21
2.2.2 Classificação da auditoria.....	23
2.3 Controles internos	25
2.3.1 Princípios fundamentais de controle interno.....	30
2.3.3 Avaliação dos controles internos	32
2.4 O Sistema Financeiro Nacional.....	34
2.5 Sistema de controles internos em instituições financeiras	37
3 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS DADOS	41
3.1 Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”	41
3.2 Estrutura organizacional	41
3.2.1 Diretoria institucional.....	44
3.2.2 Diretoria administrativa.....	44
3.2.3 Diretoria comercial.....	45
3.2.4 Gerência geral	45
3.2.5 Departamento administrativo	46
3.2.6 Departamento comercial	46
3.2.7 Departamento contábil	47

3.3 Ciclos de negócios relevantes	47
3.3.1 Processo: operações de crédito.....	48
3.3.2 Processo: financeiro	55
3.4 Atendimento a Lei n. 9.613/98 e a Resolução CMN n. 2.554/98	61
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
4.1 Quanto aos objetivos.....	66
4.2 Quanto aos resultados	68
4.3 Sugestão para trabalhos futuros	69
REFERÊNCIAS	70
ANEXOS	73

1. INTRODUÇÃO

O surgimento da contabilidade aconteceu, provavelmente, devido à necessidade de controle do patrimônio. À medida que este patrimônio crescia proporcionalmente o interesse nos ganhos oriundos do mesmo e em sua continuidade também aumentavam, assim não era mais possível apenas memorizar todos os dados necessários, tornando o registro extremamente importante. A necessidade de se conhecer o patrimônio, através dos registros, para que se tomassem decisões sobre o uso, o consumo e a produção de bens fizeram, portanto, com que a contabilidade se desenvolvesse.

A preocupação dos homens com suas propriedades e riquezas vem desde o homem da antiguidade e permanece até os dias atuais. Desta forma, os instrumentos para avaliação e acompanhamento destes patrimônios foram e devem ser aperfeiçoados à medida que as atividades relacionadas a ele tornam-se mais complexas.

Segundo Iudícibus (2002, p. 35),

[...] o “homem contador” põe ordem, classifica, agrega e inventaria o que o “homem produtor”, em seu anseio de produzir, vai, às vezes desordenadamente, amalhando, dando condições a este último para aprimorar cada vez mais a *quantidade* e a *qualidade* dos bens produzidos, por meio da obtenção de maiores informações sobre o que conseguiu até o momento (grifo do autor).

De acordo com Attie (1998, p. 19) a contabilidade é “um instrumento de controle administrativo que se destaca como ponto de convergência de todos os efeitos, fatos e informações originados dos diversos segmentos de uma empresa”. Ou seja, as informações refletidas nas demonstrações contábeis são decorrentes de processos de todos os setores da organização.

Desta forma, a validação destas informações, no sentido de que as mesmas possam ser atestadas como confiáveis e adequadas, significa a análise não apenas do Setor Contábil, mas sim da empresa como organização viva e composta de diversos setores.

No que tange ao papel do auditor, a análise total dos registros contábeis é impossível, uma vez que “além do alto custo do serviço de auditoria, a opinião do auditor não teria utilidade, devido ao fato de que provavelmente seria emitida com muito atraso” (ALMEIDA, 2008, p. 26). É decorrente disto que a análise dos controles internos torna-se essencial para atestar a confiabilidade das demonstrações contábeis, uma vez que possui o papel de determinar qual deve ser a abrangência dos testes de saldos das rubricas.

Assim, quanto mais eficazes os controles internos da empresa, menor é a quantidade de testes necessários para validação das informações e mais confiáveis serão estas informações para que sejam utilizadas na tomada de decisão. A situação se inverte quando é verificada a falta de controles internos.

Desta forma, para que a organização e os demais usuários das peças contábeis possam ter a sua disposição informações contábeis, financeiras e operacionais com razoável grau de confiabilidade, é de suma importância que a organização apresente sistemas de controles internos adequados, garantindo o fluxo de informações e salvaguardando seus ativos.

1.1 Tema e problema

O contexto empresarial moderno faz da informação um dos principais diferenciais competitivos das organizações. A rápida obtenção, o entendimento correto e a utilização de informações adequadas podem ser determinantes para que a organização seja bem gerenciada e alcance o sucesso.

Em uma empresa existem diversas fontes de informação e entre elas destaca-se a contábil, uma vez que esta possui o papel de convergir e resumir os dados de toda a organização em um grupo de demonstrações. “A contabilidade possibilita coletar, processar e relatar informação para uma variedade de decisões operacionais e administrativas” (STROEHER; FREITAS, 2008, http://www.rausp.usp.br/Revista_eletronica/v1n1/artigos/v1n1.pdf, p. 3), ou seja, tem como principal função suprir as necessidades de informações relevantes dos gestores, para melhor utilizar os recursos disponíveis à empresa.

A fim de que se possua razoável grau de certeza nas informações contidas nas demonstrações contábeis, a organização tem o recurso de implantar controles internos eficazes e eficientes.

O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, prover a eficácia operacional e encorajar a adesão a política traçada pela administração (ATTIE, 1998, p. 110).

É necessário ressaltar que estes controles internos não se restringem à área contábil, mas a todas as áreas da empresa, uma vez que, conforme supracitado, o fluxo de informações de todos os departamentos de uma organização tem como término a contabilidade. Também

se deve saber que estes controles devem ser periodicamente revisados para que não se tornem ultrapassados e ineficazes.

É devido à importância e à extrema necessidade de informações confiáveis que o Conselho Monetário Nacional (CMN) por meio do Banco Central do Brasil (BACEN) emitiu a Resolução n. 2.554, de 24 de setembro de 1998. A qual dispõe sobre a implantação e implementação de controles internos voltados para as atividades financeiras, operacionais e gerenciais desenvolvidas pelas instituições financeiras sob sua regulamentação. De acordo com esta Resolução, as instituições financeiras devem possuir sistema de controles internos efetivo e consistente com sua natureza e com a complexidade e risco de suas operações.

É com base no disposto que o problema apresentado nesta pesquisa é: **O sistema de controles internos identificado em uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento localizada em Florianópolis/SC é efetivo diante do disciplinamento dos órgãos reguladores?**

1.2 Objetivos

Nesta seção seguem, respectivamente, o objetivo geral e os objetivos específicos desta pesquisa.

1.2.1 Objetivo geral

Verificar a aderência dos controles internos de uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento, que tem por objeto social o empréstimo consignado, atentando, principalmente, ao que concerne as exigências dos órgãos reguladores acerca de controles internos.

1.2.2 Objetivos Específicos

A fim de alcançar o objetivo geral, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- ↳ Descrever a estrutura organizacional da instituição;
- ↳ Descrever o fluxo de informações dos processos;
- ↳ Identificar os controles internos existentes na organização;
- ↳ Verificar se os controles descritos apresentam-se efetivos;
- ↳ Avaliar os controles internos identificados confrontando-os com os princípios de controle interno;
- ↳ Avaliar se o sistema de controles internos identificado está em consonância com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

1.3 Justificativa

De acordo com Almeida (2008, p. 63), “o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

As demonstrações contábeis devem contemplar todas as operações efetuadas pela organização. Para avaliar, portanto, que os registros expressam adequadamente a situação patrimonial da mesma é necessário atestar que:

- Todos os itens que estão registrados na contabilidade realmente existem e são atribuíveis a entidade (existência);
- Os itens estão registrados pelo seu valor exato, podendo ser atestados através de documentação suporte (exatidão);
- Todos os ativos, passivos, receitas e despesas estão registrados com valores adequados e de forma adequada, conforme sua natureza e os princípios de contabilidade aplicáveis (avaliação e apresentação); e
- Todos os itens que deveriam estar contabilizados, ou seja, que existem, estão registrados na contabilidade (totalidade) (BDO, 2009).

Neste sentido, é importante ressaltar que os controles internos devem atender a todos os itens (postulados) descritos (existência, exatidão, apresentação, avaliação e totalidade), e por isso através da análise do mesmo pode-se determinar a abrangência dos testes a serem realizados nos saldos apresentados nas peças contábeis.

Estes testes de saldos das rubricas contábeis partem dos valores registrados na contabilidade e, portanto, através deles tornam-se mais simples a validação dos postulados da existência, exatidão e avaliação e apresentação, do que validar o item de totalidade.

O sistema de controles internos supre esta deficiência, uma vez que permite que se obtenha segurança razoável nos processos, o que acarreta também em segurança na totalidade dos itens registrados.

Estes sistemas não anulam as possibilidades de fraudes e erros eventuais, porém permite que os usuários da organização tenham razoável segurança, a qual aumentará com os demais testes dos saldos das rubricas contábeis.

Devido à necessidade de que exista razoável certeza sobre os dados registrados nas demonstrações contábeis, os órgãos reguladores das instituições financeiras exigem através da Resolução CMN n. 2.554/98 que as mesmas, independente do tamanho de sua estrutura organizacional, apresentem um sistema efetivo de controles internos.

Assim, a relevância desta pesquisa se dá devido à necessidade de se avaliar os controles internos, tendo em vista o exposto acima e a importância destes controles internos serem efetivos a fim de salvaguardar os ativos e garantir o fluxo de informações da organização em questão, e, também, devido à obrigatoriedade das instituições financeiras de apresentarem-se em consonância com as exigências destes órgãos reguladores.

1.4 Metodologia

Este item caracteriza-se por apresentar o caminho a ser seguido na realização desta pesquisa, para que ao término da mesma, a problemática apresentada no item 1.1 tenha subsídios suficientes para ser respondida.

1.4.1 Caracterização da Pesquisa

A pesquisa, de acordo com Michel (2005) possibilita a geração do conhecimento e o descobrimento da realidade. Para atender aos objetivos expostos no item 1.2 deste, foi necessário pesquisar os conceitos de controle interno e a Resolução CMN n. 2.554/98, bem como outras que se fizeram necessárias ao longo da pesquisa, as particularidades das operações efetuadas por instituições financeiras que possuem como objeto social o empréstimo consignado, sua forma de atuação, identificar como se dá o processo deste empréstimo e quais são os sistemas utilizados e efetuar testes a fim de verificar se os controles internos elencados realmente existem e são efetivos.

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, vez que, tem o propósito de analisar, com a maior precisão possível, fatos ou fenômenos em sua natureza e características, procurando observar, registrar e analisar suas relações, conexões e interferências (MICHEL, 2005). Ou seja, este tipo de pesquisa permite que sejam utilizados procedimentos padrões com a finalidade de poder observar, identificar, registrar, analisar e interpretar os dados retirados da amostra.

Com o objetivo de auxiliar no entendimento e resolução do problema de pesquisa, foi realizado um estudo exploratório. Uma vez que este tem como função “recolher informações e conhecimentos prévios sobre o problema para o qual se procura resposta” (MICHEL, 2005, p.32). Também quanto à natureza do objetivo, a pesquisa se deu através de um estudo prático do tipo estudo de caso. Segundo Gil (1999, p. 73), “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo”. Por se tratar de um estudo de caso, portanto, foram utilizadas fontes primárias, ou seja, informações obtidas na organização pesquisada que não estão divulgadas ao público externo.

Quanto à abordagem trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois “não emprega um instrumental estatístico como base do processo de análise de um problema. Não pretende numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas” (RICHARDSON; PERES 1999, p. 79). Visto que o problema analisado trouxe respostas subjetivas que não podem ser traduzidas em números e estatísticas.

1.4.2 Coleta e análise de dados

Os dados são de aspecto qualitativo e foram coletados através de indagações, discussões e entrevistas não estruturadas com os administradores responsáveis pela organização, verificação de amostra de documentação comprobatória, bem como análise de arquivos fornecidos pelos funcionários.

Após a coleta dos dados, a análise das respostas possibilitou que os processos e sistemas de controles internos fossem descritos. Assim, a análise documental permitiu que estes controles elencados pudessem ser testados para que se obtivesse certeza de sua efetividade.

1.5 Limitações da pesquisa

A pesquisa foi realizada em uma instituição financeira, situada na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, a qual deu início a suas operações no início de 2010.

Conforme descrito no item acerca da coleta dos dados, a pesquisa foi realizada através de questionamentos aos colaboradores da instituição financeira estudada, bem como análise documental. Desta forma, sabe-se que a mesma ficou limitada ao entendimento destes colaboradores das questões propostas, já que as mesmas não foram objetivas com respostas apenas afirmativas e negativas, mas sim subjetivas e, também, devido as informações terem sido fornecidas pela própria instituição, a qual pode omitir dados e documentos que não sejam de seu interesse fornecer, bem como sejam de sigilo comercial e empresarial.

1.6 Estrutura da Pesquisa

A presente pesquisa está dividida em quatro capítulos. O primeiro deles refere-se à Introdução, apresentando-se subdividido em: Tema e Problema, Objetivos, Justificativa, Metodologia e Limitações da pesquisa.

O capítulo seguinte é constituído da Fundamentação Teórica, a qual apresenta o estudo exploratório a fim de melhor entender à problemática a ser resolvida.

O terceiro capítulo tem como conteúdo os dados coletados através das entrevistas, de documentações e do sistema de informações, as suas respectivas análises e interpretações e por fim a solução do que se pretendeu estudar.

O quarto capítulo tem por objetivo apresentar as conclusões finais da pesquisa e recomendações para futuros trabalhos.

E por fim apresentam-se as referências utilizadas nesta pesquisa, bem como os anexos que auxiliam a compreensão dos resultados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem como objetivo melhor entender os temas envolvidos na problemática apresentada no capítulo 1, a partir do estudo bibliográfico acerca da conceituação de contabilidade, auditoria, controles internos e do Sistema Financeiro Nacional, principalmente no que tange aos controles internos.

2.1 A contabilidade

A contabilidade tem como objeto principal o patrimônio das organizações. Este ramo do conhecimento “permite, através de suas técnicas, manter um controle permanente do Patrimônio da empresa” (RIBEIRO, 1999, p. 14). Isto porque, a contabilidade registra os dados que afetam este patrimônio e por fim interpreta as informações extraídas destas variações patrimoniais.

Mesmo antes de se tornar uma ciência, a contabilidade como forma de controle já vinha sendo largamente utilizada. Segundo Iudícibus (2002, p.34), “não é descabido afirmar-se que a noção intuitiva de conta e, portanto de contabilidade seja, talvez, tão antiga quanto à origem do Homo sapiens”. O mesmo autor afirma que já o homem primitivo criou formas de controle de seu patrimônio, o qual era composto por seus rebanhos, seus instrumentos de caça e pesca, entre outros, mesmo antes da existência do conceito de contas. Desta forma, ao controlar seu patrimônio, estas civilizações já estavam praticando uma forma de contabilidade (2002).

Hendriksen e Breda (1999, p. 42) corroboram tal afirmação ao citarem que:

[...] os agricultores egípcios nas margens do Nilo pagavam aos coletores de tributos com cereais e linhaça pelo uso de água para irrigação. Recibos eram dados aos agricultores desenhando-se figuras de recipientes de cereais nas paredes de suas casas. Os arqueólogos crêem que as fichas de argila abundantes na Mesopotâmia eram usadas de maneira similar, para fins contábeis.

Percebe-se, portanto, que os primeiros indícios de contabilidade eram relacionados à Contabilidade Gerencial, já que quem buscava deter o controle do patrimônio era o proprietário do mesmo, com a finalidade de se certificar das variações ocorridas neste.

Muitos foram os fatores que impulsionaram a evolução da contabilidade, entre eles Hendriksen e Breda (1999) destacam o avanço das invenções, como por exemplo, a criação do “zero”, a qual os autores chamam de uma das maiores criações da mente humana, e a invenção de uma vela triangular, a qual possibilitava a navegação independente da direção do vento, diferentemente da vela anteriormente utilizada (vela quadrada), que só possibilitava a navegação em direção contrária as correntes de ar. Este avanço possibilitou que o mercado fosse expandido, ampliando imensamente a necessidade de um sistema de controle patrimonial eficaz.

A contabilidade ganha destaque desta forma “através da interação e integração de grande número de eventos, fatores históricos, com a participação de várias civilizações e vários povos” (IUDÍCIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005, <http://www.eac.fea.usp.br/eac/revista>, p. 9). Segundo Hendriksen e Breda (1999, p. 41), “a contabilidade foi o produto de muitas mãos e muitas terras”.

A transformação destas práticas em uma ciência começa a partir do momento em que se codifica a contabilidade. Seu primeiro codificador foi Luca Pacioli, o qual no capítulo *Particularis de Computis et Scripturis* de seu livro, *Summa de arithmetica, geometria, proportioni et porporcionalitá*, dedicou-se a descrever o sistema de partidas dobradas e apresentou o raciocínio básico dos sistemas contábeis e, por sua vez, exaltou o papel da contabilidade quando afirmou que os lançamentos contábeis deveriam ser feitos com a finalidade de representar a realidade do patrimônio, e, caso algum erro ocorresse no processo de escrituração o razão passaria a demonstrar um valor divergente do real, o que poderia acarretar em grandes perdas e diminuição crescente do controle do negócio (HENDRIKSEN; BREDA, 1999).

Iudícibus, Martins e Carvalho (2005, <http://www.eac.fea.usp.br/eac/revista>, p. 10) afirmam que:

[...] é no século XIX que a Contabilidade, através de autores talentosos de vários países, não sem predecessores em épocas anteriores, assume vestimenta científica, saindo do estreito âmbito da escrituração para as especulações sobre avaliação, enquadramento da Contabilidade entre as ciências, introdução dos raciocínios sobre custos de oportunidades, riscos e juros etc.

É necessário ressaltar que com o crescimento organizacional proporcionado pelos avanços tecnológicos, culturais e econômicos o proprietário da organização tem a necessidade de repassar as funções de controle para outros colaboradores. As informações acerca da mesma não mais são necessárias apenas para o proprietário e devem atender à necessidades

diferentes das solicitadas por ele. Desta forma, a contabilidade também passa a apresentar outros objetivos além do de escrituração, já que possui a função de compilar os dados e transformá-los em informações, as quais devem atender as necessidades de cada usuário em potencial, ou seja, bancos, fornecedores, acionistas, clientes, concorrentes, proprietário, entre outros.

À medida que foram aparecendo, como consequência da evolução dos tempos e das organizações, os outros “players” a Contabilidade foi se transformando aos poucos, de um engenhoso sistema de escrituração e demonstrações contábeis simplificadas, num complexo sistema de informação e avaliação, com características científicas, institucionais e sociais de grande relevo e tendo, como objetivo central, suprir a necessidade informacional de seus usuários internos e externos à entidade a que se refere (IUDÍCIBUS; MARTINS; CARVALHO, 2005, <http://www.eac.fea.usp.br/eac/revista>, p. 11).

A contabilidade está inserida em um universo altamente tecnológico, o que pode ser percebido através da grande quantidade de sistemas que se dispõem a realizar os lançamentos contábeis, ficando a cargo desta ciência, portanto, extrair informações destes lançamentos. Porém, para Hendriksen e Breda (1999) a contabilidade ainda não tirou grandes proveitos desta revolução informacional, uma vez que permanece essencialmente atrelada a estes lançamentos contábeis e à função de debitar e creditar. Hendriksen e Breda (1999, p. 49) esperam que a partir destas tecnologias as empresas não mais precisem “escolher um método de reconhecimento de receita, por exemplo, mas serão capazes de oferecer uma variedade de métodos aos acionistas para suas análises”.

A auditoria auxilia a contabilidade a cumprir seu papel de fornecer informações que possam ser utilizadas como base na tomada de decisões. Isto porque através da auditoria assegura-se razoável grau de segurança acerca das demonstrações contábeis e das informações contidas nas mesmas, possibilitando confiabilidade nas decisões tomadas a partir destas informações.

2.2 A auditoria

A auditoria, assim como a própria contabilidade, nasceu devido à necessidade de acompanhamento do patrimônio, bem como sua segurança e confiabilidade quanto à realidade deste.

Segundo Attie (1998, p.27),

Em essência, a causa da evolução da auditoria, que é decorrente da evolução da contabilidade, foi a do desenvolvimento econômico dos países, síntese do crescimento das empresas e da expansão das atividades produtoras, gerando crescente complexidade na administração dos negócios e de práticas financeiras como uma força motriz para o desenvolvimento da economia de mercado.

O Decreto-Lei 9.295 de 27 de maio de 1946 tem em seu escopo a função de regulamentar a profissão do contador no Brasil. Assim, este estabelece a prerrogativa de exclusividade desta classe profissional na execução dos trabalhos de auditoria. Portanto, a auditoria contábil não é uma profissão, uma vez que não existem cursos superiores sobre este tema. A auditoria contábil é, na realidade, uma especialização da profissão em questão. Esta restrição preserva a qualificação técnica dos trabalhos de auditoria, uma vez que reserva aos bacharéis de contabilidade o direito de praticar essa especialidade.

2.2.1 Conceitos de auditoria

O conceito de auditoria é bastante amplo, uma vez que o trabalho em si deve se adequar a atividade de cada cliente. Segundo Cardozo (1997), a auditoria é o estudo e a avaliação sistemáticos das transações realizadas e das demonstrações contábeis consequentes. Neste sentido, sua principal finalidade é determinar até que ponto existe conformidade com os critérios preestabelecidos, para desta forma emitir uma opinião a respeito.

As Normas Brasileiras de Auditoria – NBC-TA corroboram a afirmação supracitada ao afirmarem ser o objetivo da realização de testes de auditoria “aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários” (NBC-TA-200, 2009, <http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbcta200ind>).

De acordo com Attie (1998, p. 27) “a origem do termo *auditor* em português, muito embora perfeitamente representado pela origem latina (aquele que ouve, o ouvinte), na realidade provém da palavra inglesa *to audit* (examinar, ajustar, corrigir, certificar)”. Sá (1998, p. 21) descreve a evolução do significado do termo auditor, de acordo com o autor o mesmo anteriormente “tinha o sentido apenas de significar ‘aquele que ouve’, ou ‘ouvinte’, nada podendo configurar com o que viria ser adotado para representar aquele que daria opinião sobre algo que comprovou ser verdade ou não”.

É importante ressaltar o fato de que a auditoria em si não elimina todos os riscos de que as demonstrações contábeis não exprimam a realidade, já que trabalha com o conceito de

materialidade. Materialidade “refere-se à magnitude ou à natureza de um erro ou irregularidade que, à luz das circunstâncias existentes, torne possível que influencie o julgamento das pessoas que confiam na informação contida nas demonstrações contábeis” (BDO, 2009, p. 54). O trabalho de auditoria é planejado em função da materialidade, para que o exame de valores, separadamente ou em conjunto, sejam materiais, a fim de que as peças contábeis possam ser utilizadas por seus usuários. Segundo a NBC-TA-200 (2009, <http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbcta200ind>):

Como base para a opinião do auditor, as NBC TAs exigem que ele obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Asseguração razoável é um nível elevado de segurança. Esse nível é conseguido quando o auditor obtém evidência de auditoria apropriada e suficiente para reduzir a um nível aceitavelmente baixo o risco de auditoria.

A auditoria, portanto, é o exame das demonstrações contábeis para que se possa emitir uma opinião com relação à adequação destas a legislação vigente, aos princípios contábeis geralmente aceitos e a realidade patrimonial e operacional da empresa. Para isto, o auditor

[...] necessita planejar adequadamente seu trabalho, avaliar o sistema de controle interno relacionado com a parte contábil e proceder à revisão analítica das contas do ativo, passivo, despesa e receita, a fim de estabelecer natureza, datas e extensão dos procedimentos de auditoria, colher as evidências comprobatórias das informações das demonstrações financeiras e avaliar essas evidências. (ALMEIDA, 2008, p.45).

Assim, o trabalho de auditoria não se restringe ao exame dos dados registrados nas demonstrações contábeis. Para que o auditor possa opinar sobre a conformidade ou não destas é necessário que anteriormente ao início dos testes de saldos das rubricas, o mesmo planeje os trabalhos a fim de determinar as áreas de maior relevância, avalie os controles internos, para que possa determinar qual a necessidade da abrangência dos testes e faça uma revisão analítica das contas patrimoniais e de resultado, a fim de identificar variações incomuns durante o período em questão. Desta forma, por fim, juntamente com os testes substantivos das rubricas, terá informações suficientes para opinar sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis em relação à situação patrimonial real da organização.

A auditoria, segundo Almeida (2008), quanto a sua forma de intervenção, pode ser classificada como auditoria interna e auditoria externa. Com o objetivo de melhor entender esta divisão, aprofundou-se o estudo sobre a mesma no próximo tema.

2.2.2 Classificação da auditoria

A auditoria pode ser classificada de acordo com sua forma de intervenção no que tange ao cliente auditado em auditoria interna e auditoria externa. Quando o auditor estiver subordinado à organização, de forma a permiti-lo ampla liberdade de ação, a auditoria classifica-se como auditoria interna. De acordo com BDO (2009) o auditor interno deve estar subordinado à alta administração da organização e não ao diretor financeiro, contábil ou ao *controller* como é de costume. Isto porque são estas áreas e cargos que deverão ser analisadas para fim de avaliação pelo auditor.

Segundo Almeida (2008, p. 29) o auditor interno surgiu

[...] como uma ramificação da profissão de auditor externo e, conseqüentemente, do contador. O auditor interno é um empregado da empresa, e dentro de uma organização ele não deve estar subordinado àqueles cujo trabalho examina. Além disso, o auditor interno não deve desenvolver atividades que ele possa vir um dia a examinar (como, por exemplo, elaborar lançamentos contábeis), para que não interfira em sua independência.

Devido à subordinação hierárquica do auditor interno, o mesmo desfruta de pouca independência em relação à organização. Em função disto, a garantia nas informações contidas nas demonstrações contábeis, fornecida pelo trabalho do auditor interno, não possui elevado valor para a tomada de decisões dos usuários externos destas peças contábeis.

O Quadro 1 representa as principais diferenças entre o auditor interno e o auditor externo.

Auditor interno	Auditor externo
- É empregado da empresa auditada;	- Não tem vínculo empregatício com a empresa auditada;
- Menor grau de independência;	- Maior grau de independência;
- Executa auditoria contábil e operacional;	- Executa apenas auditoria contábil;
- Os principais objetivos são: <ul style="list-style-type: none"> • verificar se as normas internas estão sendo seguidas; • verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes; • verificar a necessidade de novas normas internas; • efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacionais; 	- O principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da empresa examinada. Também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior;
- Maior volume de testes (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria).	- Menor volume de testes, já que o auditor externo está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contábeis.

Quadro 1 - Principais diferenças entre auditor interno e auditor externo

Fonte: ALMEIDA, 2008, p. 30.

No que tange ao objeto de trabalho, ambas as auditorias (interna e externa) operam no campo contábil e, de acordo com Crepaldi (2004, p. 41),

[...] têm interesse da verificação da existência de:

- um sistema efetivo de controle interno para salvaguardar o patrimônio da empresa e que este sistema esteja funcionando satisfatoriamente e dentro das normas legais e internas da empresa;
- um sistema contábil capaz de fornecer os dados necessários para permitir a preparação de demonstrações contábeis que reflitam com propriedade a posição contábil e o resultado das operações da empresa.

Vê-se desta forma que o principal diferencial entre ambas é o nível de independência correspondente a cada uma em relação à organização. Isto porque a auditoria interna e externa tem por objetivo principal auferir confiabilidade às informações fornecidas aos usuários, sejam estes internos ou externos a organização, conforme corroborado acima.

Devido à elevada independência que o auditor externo possui, o mesmo tem maiores condições de conferir confiança nas demonstrações contábeis para os usuários externos interessados nas informações contidas nas mesmas. Assim, o trabalho do auditor interno auxilia na execução do trabalho do auditor externo, uma vez que o primeiro é efetuado com maior tempo e, conseqüentemente, com maior abrangência. Devido a isto, o auditor externo frequentemente utiliza tarefas conduzidas pelos auditores internos, como contagens físicas de estoques, reconciliações bancárias, conciliações de saldos, entre outros (BDO, 2009).

2.3 Controles internos

O sistema de controles internos nas organizações é a forma utilizada para manter os diversos processos da mesma dentro de padrões definidos pela legislação e pela própria organização.

O controle é uma das quatro funções da administração, as quais são planejar, organizar, dirigir e controlar. Estas funções, de acordo com Lunkes e Schnorrenberger (2009, p.13-14),

[...] podem ser caracterizadas como:

- **planejamento:** determinação de um plano de ação que forneça uma base estimativa do grau de sucesso provável, para que os objetivos traçados sejam alcançados;
- **organização:** para que haja a execução dos planos, é necessária uma estrutura que defina o tipo de organização requerido para o sucesso da organização;
- **direção:** coordenação das divisões das tarefas, com indicação clara de autoridade, poder, responsabilidade e lealdade; e
- **controle:** função que mede o desempenho presente em relação a padrões esperados com a devida correção, quando necessário.

É importante ressaltar, portanto, que estas quatro funções são interligadas e auxiliam a organização a atingir os objetivos traçados. O controle, conforme definido, é o responsável pelo acompanhamento dos objetivos definidos e das ações implementadas para o alcance destes e pela verificação da necessidade de ações corretivas.

O termo controle possui diversos significados, alternando-os em função do contexto em que é utilizado. De forma abrangente, controle significa averiguar se os resultados obtidos estão de acordo com as normas e procedimentos estabelecidas pela organização (BDO, 2009).

Nakagawa (1993) resume a definição de controle a quatro quesitos básicos, os quais são conhecer a realidade, compará-la com o orçado, entender as distorções e implementar atitudes para corrigir estas distorções.

A definição mais respeitada de controles internos é a do American Institute of Certified Public Accountants – AICPA, segundo o mesmo (AICPA apud BDO, 2009, p. 79),

Controle interno é o plano da organização e todos os métodos coordenados, adotados dentro da empresa para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional bem como o respeito e obediência às políticas administrativas fixadas pela gestão.

De acordo com Migliavacca (2004, p. 17)

Controle interno define-se como o planejamento organizacional e todos os métodos e procedimentos adotados dentro de uma empresa, a fim de salvaguardar seus ativos,

verificar a adequação e o suporte dos dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a aderências às políticas definidas pela direção.

Almeida corrobora os conceitos destacados. De acordo com o autor “o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa” (ALMEIDA, 2008, p. 63).

Attie (1998) complementa ao afirmar que os controles internos não se restringem a avaliação das questões diretamente ligadas a áreas de contabilidade e finanças. O mesmo autor ressalta que o controle tem “significado e relevância somente quando é concebido para garantir o cumprimento de um objetivo definido, quer seja administrativo ou gerencial. Dessa forma, o controle não é algo sem face ou sem forma, mas um dado físico que avalia uma função observável” (1998, p. 111).

Assim, os controles internos são procedimentos implementados pela organização com o propósito de evitar e detectar erros no sistema de informações, inclusive o contábil. Devido à importância do sistema de controles internos para assegurar a confiabilidade organizacional, o mesmo deve permear todos os processos organizacionais, para que se possa avaliar o grau de conformidade destes processos com os padrões esperados.

Migliavacca (2004, p.17) completa o conceito acima citado com a definição de controle interno na visão da auditoria interna, sendo este “a adoção e o emprego, nas várias atividades da empresa, de todos e quaisquer meios visando a promover, dirigir, restringir, governar e verificar as transações, com o intuito de atingir os seus objetivos”. Ressalta-se, desta forma, que o principal objetivo da adoção de sistemas de controles internos é auxiliar a organização a atingir o objetivo a que se propõe no momento de sua constituição e proporcionar, com elevado grau de segurança, sua continuidade através do estabelecimento de procedimentos padrões que possam evitar erros e fraudes.

Desta forma, os controles internos podem ser classificados como preventivos ou detectivos. Os primeiros são “aqueles cujo objetivo é **prevenir** ocorrências **antes do fato**, e seus efeitos desagradáveis”, enquanto os controles de detecção são “aqueles cujo objetivo é **detectar** as ocorrências, **após o fato**” (MIGLIAVACCA, 2004, p. 49). Assim, a partir destes conceitos, é evidente que o sistema de controles internos ideal é formado por controles preventivos, no qual não se detectam novos erros para que não seja necessário a implantação de controles detectivos. Porém o erro é comum e humano, e por isso o cenário descrito acima é ideal, ou seja, apenas uma ideia.

Mautz (1980) destaca que à medida que as organizações vão se tornando mais complexas é necessário que se implante controles internos mais eficazes, uma vez que o crescimento impede que o dirigente ou titular acompanhe todos os processos organizacionais. Ou seja, em pequenas organizações o dirigente consegue acompanhar todas as operações, porém à medida que as organizações empresariais se desenvolvem isto se torna impossível, assim é necessário que ocorra a implantação de controles que façam com que os processos se tornem padrões e evite ou, no mínimo, diminua a probabilidade de ocorrência de irregularidades e falhas.

Conforme Migliavacca (2004, p. 20),

[...] os controles internos devem ser:

1. Úteis – A utilidade (muitas vezes difícil de mensurar) do controle interno, tanto o detectivo, quanto o preventivo, torna-se evidente quando assegura a salvaguarda dos ativos da empresa e promove o bom desenvolvimento dos negócios. Controles internos protegem não só a organização, mas também as pessoas que nela trabalham.
2. Práticos – O controle interno, para ser prático, deve ser:
 - apropriado ao tamanho da empresa e ao porte das operações;
 - objetivo em relação ao que controlar; e
 - simples na sua aplicação.
3. Econômicos – A economia do controle interno deve ser levada em conta, já que é básica para a decisão de implantar, manter, ou eliminar um controle, após uma análise criteriosa da relação custo/benefício.

O sistema de controles internos, portanto, deve ser adequado à estrutura da organização em que estiver sendo implantado. Isto significa que este sistema não possui uma estrutura exata, tendo em vista que as organizações diferem entre si em relação ao tamanho, objetivo, composição, estrutura, entre outros. Desta forma, é importante ressaltar que para sua implementação é necessário analisar quais os objetivos a serem atingidos com tais controles. E, decorrente destes objetivos, identificar quais as formas de controle mais eficientes, ou seja, como alcançar tais objetivos com excelência, considerando tempo, dinheiro e forma. Assim, as características supracitadas tornam os controles, que são necessários à manutenção dos processos empresariais, atraentes de implantação.

Exemplo da relevância dos controles internos é o caso Enron, o qual desencadeou nos Estados Unidos, devido à série de escândalos ocorridos em função de fraudes e erros, que o governo redigisse uma lei com o intuito de estabelecer procedimentos padrões a fim de garantir razoável segurança nas demonstrações contábeis de empresas listadas na Bolsa de Valores, e, assim, evitar a saída em massa de investidores das empresas do país. Esta lei é denominada de Lei Sarbanes-Oxley, conhecida por SOX, e foi assinada em 30 de julho de 2002. Cabe ressaltar que apesar desta Lei ser americana, influencia as empresas brasileiras,

tendo em vista que o mercado atualmente é globalizado, ou seja, as empresas atuam em países diferentes dos de origens e devem atender as legislações específicas destes países em que atuam.

De acordo com Santos e Lemes (2004, <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos12004/299.pdf>, p. 2)

[...] a Lei Sarbanes-Oxley é um pacote de reformas dedicado a ampliar a responsabilidade dos executivos, aumentar a transparência, assegurar mais independência ao trabalho dos auditores, introduzir novas regras aos trabalhos desses profissionais e reduzir os conflitos de interesses que envolvem analistas de investimentos. Esta lei amplia também substancialmente as penalidades associadas às fraudes e crimes de colarinho branco.

Abaixo o Quadro 2 compara a SOX à legislação brasileira.

Lei Sarbanes-Oxley	Brasil
<ul style="list-style-type: none"> • O auditor independente não pode prestar serviço de consultoria à empresa que ele está auditando. (Seção 101) 	<ul style="list-style-type: none"> • As empresas de auditoria não podem prestar serviço de consultoria ou outros serviços que possam caracterizar a perda de sua objetividade e independência. (I.N. – CVM 308/99)
<ul style="list-style-type: none"> • Proíbe direta ou indiretamente, inclusive por intermédio de subsidiárias, a oferta, manutenção, ampliação ou renovação de empréstimos entre a empresa e quaisquer conselheiros ou diretores. (Seção 402) 	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe a proibição de empréstimos, existindo apenas a obrigatoriedade legal de serem formalizados estes empréstimos através de contratos que formalizem as condições gerais da operação, ou seja, o prazo e forma de pagamento, as taxas de juros e de atualização monetária, as garantias, entre outros.
<ul style="list-style-type: none"> • Exige padrões de conduta e maior responsabilidade dos advogados. Qualquer irregularidade legal cometida pelos clientes o advogado deverá comunicar tal irregularidade ao Comitê de Auditoria. (Seção 307) 	<ul style="list-style-type: none"> • A legislação brasileira não estabelece que sejam criados os Comitês de Auditoria, sendo assim, consequentemente, não estabelece também este relato. Porém, é prática no trabalho de auditoria das Demonstrações Contábeis que seja solicitada aos advogados com os quais a empresa se relaciona relação que conste todos os processos em aberto na data base das Demonstrações Contábeis, a fim de analisar as possíveis necessidades de contabilização das contingências, ou a menção em notas explicativas (BDO, 2009)
<ul style="list-style-type: none"> • Os diretores executivos e os diretores financeiros devem emitir relatórios trimestrais contendo a certificação de que eles executaram a avaliação da eficácia dos controles. (Seção 302) 	<ul style="list-style-type: none"> • Trimestralmente, em conjunto com as demonstrações financeiras a companhia deve divulgar relatório preparado pela administração com a discussão e análise dos fatores que influenciaram preponderantemente o resultado, indicando os principais fatores de risco e que está sujeita a companhia, internos e externos. (Cartilha Governança Corporativa – CVM)
<ul style="list-style-type: none"> • Caso a empresa apresente erros nos demonstrativos contábeis e tenham que republicá-los gerando prejuízos para a empresa, o Diretor Financeiro e o Presidente terão que devolver qualquer bônus e até mesmo participação nos lucros que eles tenham recebido. (Seção 304) 	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe obrigatoriedade deste fato.
<ul style="list-style-type: none"> • O presidente e os diretores financeiros da companhia devem divulgar um relatório sobre a efetividade dos controles internos e a elaboração das demonstrações financeiras, juntamente com os 	<ul style="list-style-type: none"> • A NBC-TA 265 dispõe que o objetivo do auditor não é identificar deficiências no sistema de controles internos, porém a execução dos trabalhos de auditoria propicia a identificação. Desta forma, esta norma

relatórios anuais. (Seção 404).	determina que quando identificada a ocorrência de falhas, as mesmas sejam imediatamente repassadas a Administração, bem como os riscos envolvidos. Porém não existe a obrigatoriedade de divulgação destes relatórios, sendo que os mesmos são de uso da Administração.
<ul style="list-style-type: none"> • A pena para os presidentes e diretores financeiros que omitirem informações ou apresentarem informações falsas pode variar de 10 a 20 anos de prisão ou altas multas. (Seção 802) 	<ul style="list-style-type: none"> • Os administradores respondem civilmente pelos prejuízos que causar à companhia quando ultrapassarem os atos regulares de gestão ou quando procederem, dentro de suas atribuições e poderes, com culpa ou dolo.
<ul style="list-style-type: none"> • Exige que papéis e e-mails dos principais documentos relacionados à auditoria dos resultados sejam mantidos por 5 anos e determina pena de 10 anos por destruir tais documentos. (Seção 802) 	<ul style="list-style-type: none"> • O auditor para fins de fiscalização do exercício profissional deve conservar em boa guarda toda a correspondência, relatórios, pareceres e demais documentos relacionados com a auditoria pelo prazo de 5 anos, a contar da data de emissão do parecer. (NBC P1 – Resolução 821/97)
<ul style="list-style-type: none"> • Determina a criação do Comitê de Auditoria composto por membros independentes que deverão supervisionar os processos de elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações financeiras. (Seção 301) 	<ul style="list-style-type: none"> • Não é obrigatória a criação do Comitê de Auditoria, a SEC permitiu que as empresas brasileiras pudessem substituí-lo pelo Conselho Fiscal ou Conselho da Administração.
<ul style="list-style-type: none"> • Na composição do Comitê de Auditoria é exigido que pelo menos um dos membros seja um especialista financeiro. (Seção 407) 	<ul style="list-style-type: none"> • O Conselho da Administração (que substitui o Comitê de Auditoria) deve ter pelo menos dois membros com experiência em finanças. (Cartilha Governança Corporativa – CVM)
<ul style="list-style-type: none"> • O controle interno é um dos itens exigidos com bastante rigor pela Lei Sarbanes-Oxley. Esta determina que o presidente e o diretor financeiro devem estabelecer e manter o controle interno da empresa. (Seção 302) 	<ul style="list-style-type: none"> • O sistema contábil e de controles internos é de responsabilidade da administração da entidade, porém o auditor deve efetuar sugestões objetivas para o seu aprimoramento, decorrentes de constatações feitas no decorrer do seu trabalho. (NBC-TA-265)
<ul style="list-style-type: none"> • Obriga o rodízio periódico dos sócios da empresa de auditoria. (Seção 203) 	<ul style="list-style-type: none"> • As empresas devem fazer um rodízio das empresas de auditoria a cada 5 anos.
<ul style="list-style-type: none"> • Proíbe o auditor de prestar serviços considerados fora do âmbito de prática do auditor, como: serviços atuariais, funções de administração ou recursos humanos, serviços relativos ao registros contábeis ou demonstrações financeiras. (Seção 201) 	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe obrigatoriedade deste fato, porém cabe ressaltar que o auditor não pode auditar trabalhos efetuados por ele mesmo. Desta forma, entende-se que quando o auditor efetua trabalhos que não sejam de auditoria e que venham a ser auditados, deve-se haver a segregação de equipes de auditoria.
<ul style="list-style-type: none"> • Deverá adotar um código de ética para administradores financeiros seniores. (Seção 406). 	<ul style="list-style-type: none"> • Não existe obrigatoriedade deste fato.

Quadro 2 - Sarbanes-Oxley x Brasil

Fonte: SANTOS; LEMES, 2004, <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos12004/299.pdf>, p. 9-11, atualizado pela autora.

A partir de análise do Quadro 2, percebe-se que no Brasil não existe uma legislação única que regulamente a questão de controles a fim de evitar fraudes e erros, como os que ocorreram nos EUA. Devido à falta desta legislação e de, conseqüentemente, estipulação de penalidades para tais ocorrências, não se dá a devida importância à implantação e implementação dos controles internos.

2.3.1 Princípios fundamentais de controle interno

A implantação e manutenção dos controles internos é responsabilidade da administração da organização. Já a avaliação destes controles é de responsabilidade do profissional que esteja realizando tal avaliação, ou seja, do auditor interno ou externo. Para avaliar o sistema de controles internos é necessário que sejam observados se os controles existentes obedecem aos princípios básicos de controle interno.

De acordo com Sá (1998, p. 107), estes princípios são:

- a) Existência de um plano de organização com uma adequada distribuição de responsabilidades.
- b) Regime de autorização e de registros capazes de assegurar um controle contábil sobre os investimentos, financiamentos e sistema de resultados da empresa (custos e receitas), ou de metas das instituições (orçamentos).
- c) Zelo do elemento humano no desempenho das funções a ele atribuídas.
- d) Qualidade e responsabilidade do pessoal, em nível adequado.

Almeida (2008) complementa os princípios mencionados por Sá e destaca outros. De acordo com o autor, os princípios fundamentais do controle interno são:

- Responsabilidade: as responsabilidades e atribuições de cada funcionário e setor da organização devem ser definidas e limitadas, e, se possível, formalizadas por escrito através dos manuais internos de organização. Isto porque através da delimitação das funções pode-se assegurar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e também atribuir erros e irregularidades ao autor dos mesmos;
- Rotinas internas: também devem ser determinadas por meio dos manuais as rotinas internas da organização, ou seja, devem estar formalizadas quais são as rotinas para os processos e operações, como por exemplo, as rotinas para a compra de insumos, as quais podem partir do formulário de requisição, cotação, assinaturas, entre outros;
- Acesso aos ativos: deve-se limitar o acesso dos funcionários aos ativos e estabelecer controles para o acesso e manuseio dos mesmos;
- Segregação de funções: algumas funções são incompatíveis de execução por uma única pessoa, por exemplo: a mesma pessoa que manuseia o numerário físico, realiza os registros contábeis de venda. Assim, quando da avaliação dos controles internos deve-se verificar a ocorrência da segregação de funções que podem acarretar, quando realizadas pela mesma pessoa, fraudes;

- Confronto dos ativos com os registros: é importante que os ativos sejam, periodicamente, confrontados com os registros contábeis, para que a organização possa detectar desfalques ou erros nas demonstrações contábeis. É importante ressaltar que o responsável por este confronto não pode ser o mesmo responsável pela guarda dos ativos em questão;
- Amarrações do sistema: o sistema contábil (integrado) utilizado pela empresa deve assegurar que apenas as transações autorizadas, por seus valores exatos e no período correto sejam registradas;
- Auditoria interna: o sistema de controles internos deve ser periodicamente avaliado para que o mesmo não seja apenas uma formalização de algo que na prática não acontece e também para que possíveis ajustes sejam feitos para a melhora deste sistema;
- Custos do controle x benefício: assim como todos os custos incorridos em uma organização, os custos para implantação e manutenção dos controles internos não podem exceder aos benefícios decorrentes dos mesmos. Assim, a necessidade de maiores controles ocorre quanto maior forem os valores a serem controlado.

Assim, os controles internos devem englobar estes princípios a fim de que sejam eficazes e eficientes e, também, para que ao serem avaliados possa ser identificado elevado grau de confiança nos registros contábeis e demais processos operacionais que acabam por influenciar as demonstrações contábeis.

2.3.2 Identificação dos controles internos

A estruturação da avaliação do controle interno pode ser realizada através da observação e análise dos ciclos de negócios da organização. Segundo Migliavacca (2004), os principais ciclos de negócios de uma organização são identificados através dos objetivos da mesma e podem ser classificados como: ciclo de tesouraria, ciclo dos pagamentos, ciclo de produção, ciclo de receitas e ciclo de informações financeiras.

Estes ciclos são complementares e ao compilar a análise individual de cada um deles, consegue-se mapear toda a operação da organização. Segundo Migliavacca (2004), o ciclo de tesouraria tem seu foco nos procedimentos que envolvem a movimentação do capital (seja próprio ou de terceiro). O ciclo de pagamentos atenta-se para os insumos adquiridos pela empresa, podendo ser bens ou serviços, em troca da promessa de pagamento, ou seja, quais os

requisitos necessários para a aquisição destes insumos. O terceiro ciclo (de produção) tem o foco na transformação dos recursos adquiridos em bens ou serviços. O ciclo de receitas, atenta-se na transferência dos recursos produzidos e repassados a terceiros, em troca da promessa de recebimento. Por fim, o ciclo das informações financeiras, bastante importante, é referente às informações compiladas e repassadas ao público interno e externo, como por exemplo, através das demonstrações contábeis.

A partir da análise de cada um desses ciclos e da avaliação dos controles internos identificados nos mesmos é possível mitigar riscos específicos, confiar nos controles internos, quando estes são considerados eficazes, e assegurar que a ausência destes controle não representa risco relevante de distorção das informações (BDO, 2009).

É necessário ressaltar que os ciclos descritos por Migliavacca (2004) são em síntese os principais ciclos apresentados nas organizações, porém é importante que o profissional responsável pela avaliação dos controles internos identifique os ciclos relevantes à organização, podendo, em função da operação da mesma, estes não estarem contemplados entre os descritos anteriormente e, também, deixar de contemplar algum deles.

Após a identificação dos ciclos relevantes, devem-se iniciar os testes de controle, os quais têm por objetivo obter o nível de segurança dos controles internos referentes a cada um destes ciclos. A partir disto, pode-se identificar a razoabilidade do sistema de controles internos e a adequação do mesmo aos objetivos descritos anteriormente.

2.3.3 Avaliação dos controles internos

A avaliação do sistema de controles internos deve não só examinar a organização destes, como também verificar a execução deles nos processos organizacionais, uma vez que a identificação dos controles apenas não impede que ocorram os erros e fraudes.

De acordo com Migliavacca (2004, p. 28),

[...] todos os instrumentos de controle deveriam funcionar da mesma maneira. Algum **objetivo** a ser atingido; um **padrão** desejado; informação para **comparar** o padrão com a situação atual; e a **ação corretiva** para atingir o padrão para que o objetivo possa ser atingido. Se algum destes elementos está faltando, o sistema de controle é inadequado, ineficiente ou ambos (grifo do autor).

Assim, ao avaliar o sistema de controles internos é necessário que se identifique o objetivo a ser atingido com o respectivo controle, qual deve ser o padrão deste controle e o que se espera do mesmo, para desta forma poder compará-lo com a situação real e classificá-lo como eficiente ou propor ajustes no mesmo.

De acordo com Almeida (2008) para avaliar os controles internos é necessário recolher as informações descritas nos manuais de procedimentos internos da organização, indagar os funcionários da empresa e examinar as operações, ou seja, testar os controles descritos pelos dois itens anteriores. Segundo o mesmo autor:

A avaliação do sistema de controle interno compreende:

- determinar os erros ou irregularidades que poderiam acontecer;
- verificar se o sistema atual de controles detectaria de imediato esses erros ou irregularidades;
- analisar as fraquezas ou falta de controle, que possibilitam a existência de erros ou irregularidades, a fim de determinar natureza, data e extensão dos procedimentos de auditoria;
- emitir relatório-comentário dando sugestões para o aprimoramento do sistema de controle interno da empresa (2008, p. 73).

Sá (1998, p. 106) complementa o autor supracitado, afirmando que a “avaliação do controle interno é, pois, o processo auxiliar de auditoria através do qual medimos a capacidade dos meios utilizados por uma empresa ou instituição para proteger seu patrimônio e os objetivos deste”.

Para que os controles internos sejam avaliados como eficientes estes devem abranger os objetivos já descritos de salvaguardar os ativos, de fornecer razoável grau de confiabilidade nos dados contábeis registrados e a obediência das normas e procedimentos estabelecidos pela organização, atendendo também aos princípios fundamentais do controle interno.

A avaliação dos controles internos pode ocorrer através de um teste de controle denominado *walkthrough*. Este teste de controle determina que após a identificação dos controles, uma transação seja selecionada aleatoriamente e seja acompanhada a fim de validar a existência dos controles identificados, podendo obter segurança razoável acerca da existência e efetividade dos controles internos (BDO, 2009).

A NBC-TA-265 (2009) enfatiza que o objetivo do trabalho de auditoria não é encontrar deficiências no controle interno, porém a execução do trabalho propicia esta identificação. Ao perceber as falhas no sistema de controle interno, o auditor deve, imediatamente, comunicar por escrito as mesmas aos responsáveis pela governança e à administração nos níveis apropriados de responsabilidade. Ressalta-se também o fato de que

não só as deficiências devem ser relatadas, como também seus possíveis efeitos à organização.

O Sistema Financeiro Nacional possui legislação específica que determina a implantação de controles internos, tendo em vista a necessidade de que as instituições financeiras que compõem o sistema possuem de evitar ou detectar erros e fraudes, tendo em vista que seu principal ativo é o recurso monetário, o qual é financiado pelos poupadores.

2.4 O Sistema Financeiro Nacional

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é “um conjunto de instituições que se dedicam, de alguma forma, ao trabalho de propiciar condições satisfatórias para manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e credores” (CRC-SP, 1994, p. 17). Ou seja, ele tem as funções principais intermediar, fiscalizar e regular os indivíduos com capacidade de emprestar (poupadores) e os indivíduos com necessidade de captação de recursos (credores). Desta forma, o SFN tem papel fundamental para a manutenção e desenvolvimento da economia e, conseqüentemente, para o crescimento do País.

Para realizar as funções supracitadas o SFN é regulado pela Lei 4.595/64 e suas alterações, e é constituído pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil (BB), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) e demais instituições financeiras públicas e privadas (BRASIL, 1964).

O SFN possui dois subsistemas, são eles: subsistema normativo e de supervisão e subsistema operacional. O primeiro, como o próprio nome já exprime, é responsável pela regulação e controle do segundo e é composto pelos órgãos normativos – Conselho Monetário Nacional, Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) – e pelos órgãos supervisores – Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Já o subsistema operacional tem por função executar as operações em si e é composto pelas instituições que operam efetivamente no mercado financeiro.

O Quadro 3 demonstra a estrutura atual do SFN e a hierarquia entre os órgãos que o compõe.

Órgãos normativos	Entidades supervisoras	Operadores		
Conselho Monetário Nacional - CMN	Banco Central do Brasil - Bacen	Instituições financeiras captadoras de depósitos à vista	Demais instituições financeiras	Outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros
	Comissão de Valores Mobiliários - CVM		Bolsas de mercadorias e futuros	
Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP	Superintendência de Seguros Privados - Susep	Resseguradores	Sociedades seguradoras	Sociedades de capitalização
Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC	Secretaria de Previdência Complementar - SPC	Entidades fechadas de previdência complementar		
		(fundos de pensão)		

Quadro 3 – Estrutura e composição do SFN

Fonte: www.bcb.gov.br, acesso em 31.03.2010.

De acordo com Ferreira (2009, <http://www.editoraferreira.com.br/publique/media/01SFN.pdf>, p. 2):

O Subsistema de Supervisão tem como função editar normas que definam os parâmetros para transferência de recursos dos poupadores aos tomadores e controlar o funcionamento das instituições e entidades que efetuem atividades de intermediação financeira.

O Subsistema Operador, segundo o mesmo autor, “tem como função operacionalizar a transferência de recursos do poupador para o tomador, de acordo com as regras estabelecidas pelas entidades integrantes do Subsistema de Supervisão” (FERREIRA, 2009, p. 3).

O sistema de supervisão, conforme o Quadro 3 é subdividido entre os órgãos normativos, os quais são responsáveis pelas normas que regem o sistema e pelas entidades supervisoras, as quais por sua vez têm a função de supervisionar as instituições operadoras no cumprimento destas normas.

O órgão máximo do SFN é o Conselho Monetário Nacional, este é responsável por expedir regulamentos que assegurem o bom funcionamento do SFN. O BACEN (<http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>), relaciona como as principais funções do CMN:

[...] adaptar o volume dos meios de pagamentos às reais necessidades da economia; regular o valor interno e externo da moeda e o equilíbrio da balança de pagamentos; orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras; propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros; zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública interna e externa.

É importante ressaltar, portanto, que o CMN é responsável por todo o sistema, ou seja, por expedir normas correlacionadas a todas as instituições financeiras que constituam o SFN.

Os outros dois órgãos normativos, Conselho Nacional de Seguro Privado - CNSP e Conselho de Gestão Previdenciário Complementar - CGPC, são responsáveis pela fixação das diretrizes, respectivamente, dos seguros privados e da previdência complementar. Assim, entende-se que o CMN regula inclusive estes dois órgãos, porém, como as instituições reguladas pelo CNSP e CGPC tratam de assunto bastante distinto das demais instituições financeiras, é necessário que órgãos específicos sejam responsáveis por sua regulamentação. Isto significa que, quando necessário, o CMN é responsável por intervir na regulamentação das instituições que se referem aos Seguros Privados e a Previdência Complementar.

O BACEN (BACEN, <http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>), órgão diretamente ligado ao CMN, é:

[...] responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos: zelar pela adequada liquidez da economia; manter as reservas internacionais em nível adequado; estimular a formação de poupança; zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro.

Portanto, o BACEN é o órgão responsável por supervisionar as normas estabelecidas pelo CMN, incentivando a formação de indivíduos poupadores e credores, uma vez que para o crescimento da economia é necessário que os indivíduos sem perspectivas de investimento e com recursos invistam ou depositem estes recursos nas instituições financeiras para propiciar que os indivíduos sem recursos, porém com perspectivas de investimentos, possam captar estes recursos nestas instituições financeiras, possibilitando a realização de investimentos.

As demais instituições financeiras, regulamentadas e supervisionadas pelo CMN e BACEN, são as responsáveis pela intermediação com os consumidores finais, ou seja, são as organizações que atuam no mercado financeiro e possibilitam a transferência de recursos entre poupadores e credores. Entre estas organizações operadoras estão as instituições financeiras captadoras de depósitos a vista, que operam principalmente através de depósitos à vista, como por exemplo, os Bancos de Carteiras Múltiplas, que atuam com as carteiras comerciais, de investimentos, de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito e de financiamento; as demais instituições financeiras, como por exemplo, Sociedade de crédito, financiamento e investimento (objeto de estudo desta pesquisa); os bancos de câmbio; e outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros, as quais são: Administradora de Consórcios, Sociedades de Arrendamento Mercantil, Sociedades Corretoras de Câmbio, Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (BACEN, 2010).

Conforme supracitado, dentre as “Demais Instituições Financeiras”, que compõem o Quadro 3, estão as Sociedades de crédito, financiamento e investimento. Estas sociedades são também conhecidas popularmente por “financeiras” e de acordo com o CMN:

São instituições financeiras privadas que têm como objetivo básico a realização de financiamento para aquisição de bens, serviços e capital de giro. Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima e na sua denominação social deve constar a expressão “Crédito, Financiamento e Investimento”. Tais entidades captam recursos por meio de aceite e colocação de Letras de Câmbio (Resolução CMN 45, de 1966) e Recibos de Depósitos Bancários (Resolução CMN 3454, de 2007) (BACEN, <http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>).

Estas organizações têm, portanto, o objetivo de possibilitar aos credores a aquisição de bens de necessidade ou a manutenção de suas atividades diárias. Porém, por não obrigar que os credores comprovem a utilização do recurso emprestado, não se pode afirmar com absoluta certeza a finalidade do empréstimo.

2.5 Sistema de controles internos em instituições financeiras

Tendo em vista a crescente necessidade de implantação e manutenção de controles internos em instituições financeiras a fim de assegurar que a movimentação de recursos entre os indivíduos que compõem este mercado seja realizada isenta de erros e fraudes, o CMN possui legislação específica para tal assunto.

A seguir apresenta-se o Quadro 4 com algumas das legislações acerca do assunto controle interno das organizações financeiras e organizações autorizadas a funcionar pelo BACEN.

LEGISLAÇÃO	
Lei n. 7.492, de 16/06/1986	Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.
Lei n. 9.613, de 03/03/1998	Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei.
Resolução BACEN n. 2.554, de 24/08/1998	Dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos.
Resolução BACEN n. 3.380, de 29/06/2006	Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional.

Quadro 4 – Legislação – controle interno

Fonte: Elaborado pela autora.

A Lei 7.492/86, conhecida por “Lei do colarinho branco”, define quais os crimes contra o sistema financeiro nacional e estipula as penas a serem cumpridas pelos indivíduos que cometerem tais crimes. De acordo com a referida lei são crimes contra o SFN que se correlacionam ao controle interno das organizações:

- a) Gestão fraudulenta de instituição financeira;
- b) Apropriação pelos controladores, administradores e equiparados a administradores das instituições financeiras de bem móvel ou imóvel ou desvio dos mesmos para proveito próprio;
- c) Induzir ao erro, relativo à operação ou a situação financeira, o sócio, investidor ou repartição pública competente;
- d) Emitir, oferecer ou negociar títulos e valores mobiliários que não possuam lastro, ou autorização da autoridade competente ou sejam falsos;
- e) Exigir remuneração sobre os serviços financeiros em desacordo com a legislação vigente;
- f) Inserir ou fazer inserir informações não verídicas nos demonstrativos contábeis;
- g) Manter ou movimentar recursos que não estão registrados nos demonstrativos contábeis; e
- h) Utilização de identidade falsa para realização de operações de crédito (BRASIL, 1986, http://planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L7492.htm).

Assim, esta Lei pode ser considerada de grande importância uma vez que define pontos de atenção que o sistema de controles internos deve contemplar. As punições para os crimes acima descritos são de reclusão e multa.

Destaca-se na Lei 9.613/98, em relação aos controles internos, a identificação dos clientes das instituições financeiras e a manutenção de tais registros. As instituições financeiras

- I – identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;
- II – manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;
- III – deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça (BRASIL, 1998, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm).

O órgão a que se refere o inciso III, instituído pela referida Lei, é o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), o qual possui a finalidade de “disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas nesta Lei” (BRASIL, 1998, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm).

O cadastro dos clientes das instituições financeiras deve, de acordo com tal Lei, ser mantido devidamente atualizado e correto por um prazo de no mínimo cinco anos a partir da data da conclusão da transação ou do encerramento da conta. É importante ressaltar que o cadastro é uma das principais ferramentas de controle das instituições financeiras, uma vez que possibilita que ocorra a centralização das informações no BACEN e também a possibilidade de contato para novas vendas ou cobrança com os clientes.

A Resolução BACEN 2.554/98 determina que sejam implantados e implementados controles internos voltados às suas atividades e seus sistemas de informações. De acordo com esta resolução os controles internos devem ser adequados à complexidade de suas operações e, também, efetivos para a prevenção de erros e fraudes. A Diretoria da organização deve implantar o sistema de controles internos em todos os níveis de negócios, estabelecer o objetivo dos controles implantados e verificar a sistemática da adoção e do cumprimento dos mesmos (BACEN, 1998).

A Resolução supracitada prevê que os controles internos devem contemplar

- I – a definição de responsabilidades dentro da instituição;
- II – a segregação das atividades atribuídas aos integrantes da instituição de forma a que seja evitado o conflito de interesses, bem como meios de minimizar e monitorar adequadamente áreas identificadas como de potencial conflito da espécie;
- III – meios de identificar e avaliar fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da instituição;
- IV – a existência de canais de comunicação que assegurem aos funcionários, segundo o correspondente nível de atuação, o acesso a confiáveis, tempestivas e compreensíveis informações consideradas relevantes para suas tarefas e responsabilidades;
- V – a contínua avaliação dos diversos riscos associados às atividades da instituição;
- VI – o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma a que se possa avaliar se os objetivos da instituição estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como a assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos;
- VII – a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico (BACEN, 1998, <https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=098186548&method=detalharNormativo>).

A mesma Resolução determina que os controles internos devem ser periodicamente revisados, sendo objetos de relatórios periódicos, no mínimo semestrais, contendo as conclusões dos exames, as recomendações acerca das deficiências verificadas, contemplando cronograma para que tal deficiência seja sanada e manifestação dos responsáveis pelas áreas em que as deficiências foram verificadas.

A Resolução BACEN 3.380/06 determina que as instituições financeiras devem implementar uma estrutura de gerenciamento de risco operacional, a qual deve ser adequada às operações e complexidade organizacional. “Para os efeitos desta resolução, define-se como

risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos” (BACEN, 2006, <https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=106196825&method=det alharNormativo>).

As instituições financeiras devem, com periodicidade mínima de um ano, realizar testes de controle de riscos operacionais e elaborar relatórios que contemplem e permitam a correção das deficiências relacionadas ao risco operacional. Isto significa que devem ser avaliados os processos e se os procedimentos pré-estabelecidos pela instituição são eficientes. Tendo em vista o disposto na Res. 2.554/98, a qual determina que os controles internos devem ser implantados de acordo com a complexidade da organização, os testes de risco operacional devem ser eficientes a ponto de identificar possíveis falhas nos controles internos no que diz respeito às falhas ou fraudes que se relacionam as operações da empresa.

Conforme a Res. BACEN 3.380/06, também deve ser disponibilizado ao público anualmente a descrição da estrutura de gerenciamento do risco operacional, para isto as instituições financeiras são obrigadas pela referida Resolução, a publicarem em conjunto com suas demonstrações contábeis tal descrição de sua estrutura.

Assim, pode-se afirmar que o disciplinamento do BACEN e do CMN tem por função mitigar de forma legal (por meio de legislações) a ocorrência de erros e fraudes em instituições financeiras. Tendo em vista que o risco envolvido nas operações destas organizações é bastante elevado, uma vez que o “produto” das mesmas é o recurso monetário e este possui o papel de estimular ou desestimular a economia, o que reflete no desenvolvimento do país, é de suma importância que sejam implementados controles que cumpram a função de reduzir este risco ou, quando possível, torná-lo nulo.

Devido a esta obrigatoriedade elaborou-se um estudo de caso a fim de avaliar o sistema de controles internos de uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento em processo de estruturação, diante da regulamentação do BACEN e do CMN sobre o tema.

3 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS DADOS

Este capítulo aborda os aspectos relacionados à problemática apresentada no capítulo 1 a fim de que a mesma possa ser resolvida. Diante dos objetivos relacionados no capítulo 1 e através do subsídio fornecido pela revisão literária realizada, efetuou-se o estudo de caso na Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”, situada em Florianópolis/SC.

3.1 Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”

A instituição analisada é uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento (comumente conhecida por Financeira) de pequeno porte em função do número de funcionários, o qual é inferior a 20 (vinte) e, devido ao sigilo empresarial, sua razão social não será divulgada neste estudo.

Esta sociedade obteve autorização para funcionamento por parte do BACEN em setembro de 2009, e iniciou suas atividades de concessão de crédito no início do ano de 2010. Desta forma, ainda apresenta-se em fase de estruturação de controles internos para fins de adequação as exigências dos órgãos reguladores.

O objetivo da mesma é atender prioritariamente aos colaboradores de empresas privadas conveniadas pertencentes aos setores de segurança, asseio (limpeza), conservação, serviços terceirizados e transporte coletivo. Tendo como seu principal produto as operações de crédito com limite mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por operação, com desconto em folha de pagamento, mediante a aplicação de recursos próprios, conforme legislação pertinente.

3.2 Estrutura organizacional

A Figura 1 corresponde à estrutura organizacional da Sociedade de crédito, financiamento e investimento estudada.

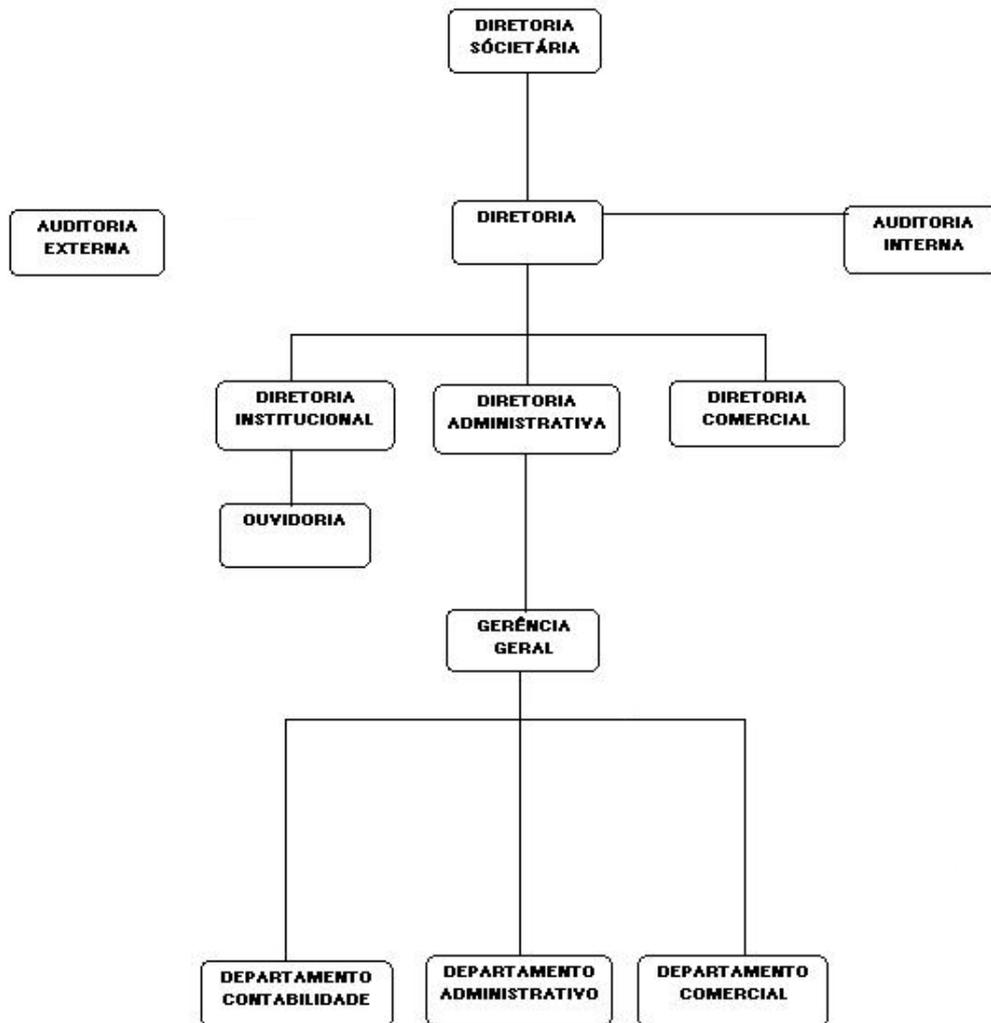


Figura 1 – Estrutura organizacional

Fonte: Elaborada pela Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”.

Percebe-se, desta forma, que a organização apresenta seus níveis organizacionais bastante delimitados pela estrutura organizacional estabelecida pela mesma. Isto porque apresenta, conforme a Figura 1, o nível estratégico (Diretoria Societária e Diretoria, apoiadas pelas auditorias interna e externa), o qual é responsável, como o próprio nome indica, pelo estabelecimento de estratégias e diretrizes organizacionais; o nível tático (Diretoria institucional, apoiada pela Ouvidoria – responsável pelo contato com o consumidor final do produto da instituição financeira –, Diretoria Administrativa, Diretoria Comercial e Gerência Geral), este nível apresenta como principal responsabilidade definir planos de ações para que as estratégias possam ser alcançadas; e, por fim, o nível operacional, composto pelos departamentos que tem por função realizar o plano de ação proposto, ou seja, executar as operações cotidianas em si.

A partir da análise deste organograma, pode-se identificar o atendimento ao disposto no art. 1. da Resolução CMN n. 3.849 de 25 de março de 2010 a qual determina que as instituições financeiras devem instituir em sua estrutura organizacional o departamento de ouvidoria. Este departamento, de acordo com a referida Resolução atua como um canal de comunicação entre a organização e os clientes de seus produtos e serviços (BACEN, 2010).

Conforme a mesma resolução, no caso de Sociedades de crédito, financiamento e investimento o ouvidor não pode desempenhar outras funções dentro da instituição, exceto a de responsável pelo departamento de ouvidoria (BACEN, 2010).

A presença da ouvidoria nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN já era determinada no art. 1. da Resolução n. 3.477 de 26 de julho de 2007. Esta atribuía à ouvidoria o papel de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares relativas aos direitos dos consumidores e, também, a comunicação entre os usuários e a instituição (BACEN, 2007).

A estrutura organizacional da Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”, atende, também, as disposições do parágrafo 2. do art. 2. da Resolução CMN 2.554. Este parágrafo determina que as instituições financeiras devem possuir departamento de auditoria interna, o qual fará parte do sistema de controles internos da mesma (BACEN, 1998).

Ao apresentar a auditoria externa em seu organograma, a instituição demonstra o atendimento, também, a Resolução CMN n. 3.198, de 27 de maio de 2004, que através de regulamento anexo determina que as demonstrações contábeis e notas explicativas de instituições que compõem o SFN sejam auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (BACEN, 2004).

Sendo assim, a organização estudada apresenta sua estrutura organizacional atendendo as disposições dos órgãos reguladores. Percebe-se que a organização possui departamentos que funcionam com a finalidade de acompanhar a efetividade dos controles internos, de avaliar e emitir opiniões acerca deste sistema e de realizar a comunicação com os clientes em relação aos consumidores, ou seja, respectivamente, a auditoria interna, a auditoria externa e a ouvidoria.

A seguir define-se a função de cada Diretoria, da Gerência Geral e dos departamentos, para melhor entendimento acerca da operação da instituição estudada.

3.2.1 Diretoria institucional

A Diretoria institucional é responsável pela Ouvidoria e pela atualização dos dados no sistema de cadastro do Banco Central (Unicad). Esta atualização tem por função integrar as bases de informações cadastrais existentes no BACEN.

Cabe ressaltar que o ouvidor desempenha apenas este papel dentro da organização, sendo subordinado a esta diretoria, conforme demonstrado na Figura 1.

3.2.2 Diretoria administrativa

A Diretoria administrativa é responsável pelo gerenciamento do risco operacional, de mercado e de crédito. O que significa que esta diretoria tem por responsabilidade administrar o risco do objeto da sociedade, ou seja, da operação em si.

Dentre suas funções estão o envio ao Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig) de informações acerca das operações de crédito (sacado, devedor, tomador final), para que sejam registradas no Sistema de Informações de Crédito (SCR), conforme determina a Circular BACEN n. 3.445, de 26 de março de 2009 (BACEN, 2009); também é função desta diretoria manter documentação comprobatória dos critérios e estruturas estabelecidas para o controle do risco de liquidez, ou seja, controle do equilíbrio ou desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, a fim de que a organização apresente capacidade de quitar seus débitos.

É de responsabilidade da Diretoria administrativa o atendimento e devida resposta das denúncias e reclamações efetuadas pelos usuários de seus serviços no Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informações (RDR), ressalta-se que a resposta deve ser dada com o prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que foi disponibilizado pelo RDR à instituição financeira, como dispõe a Circular BACEN n. 3.289, de 31 de agosto de 2005. De acordo com BACEN (2005) são considerados denúncias os fatos que vão de encontro aos dispositivos legais e regulamentares cujo BACEN fiscalize. A fim de respaldar-se, a diretoria administrativa deve encaminhar ao BACEN cópia eletrônica da resposta e dos respectivos anexos, e relato das providências e esclarecimentos cabíveis (BACEN, 2005). A

referida Circular expõe com clareza que a instituição financeira deve designar profissional responsável pelo atendimento das denúncias e reclamações, cabendo a este profissional desempenhar outras funções dentro da organização, exceto a administração de recursos de terceiros.

Cabe a esta diretoria, também, o cadastro de clientes no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS (sistema informatizado sob gerenciamento do BACEN). Devem ser cadastrados o CPF ou CNPJ, quando pessoa física ou pessoa jurídica, respectivamente; data de início e término, quando houver, do relacionamento com a instituição financeira em questão, conforme dispõe a Circular BACEN n 3.347, de 11 de abril de 2007. A referida Circular dispõe que deve ser nomeado um responsável pelo cadastro, podendo o mesmo atuar em outras áreas da organização, exceto pelo gerenciamento de recursos de terceiros (BACEN, 2007).

3.2.3 Diretoria comercial

De acordo com a Resolução CMN n. 2.451 de 27 de novembro de 1997, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem segregar a administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição e designar um diretor responsável por responder civil, criminal e administrativamente pela gestão e supervisão dos recursos de terceiros, ressaltando que este diretor não deve ter outras atribuições na organização (BACEN, 1997). Desta forma, o Diretor comercial é o colaborador responsável pelo gerenciamento dos recursos de terceiros. Sendo assim, o mesmo não possui outras designações na organização.

3.2.4 Gerência geral

A Gerência Geral tem por responsabilidades junto à organização controle e fiscalização de jornada diária de trabalho, gerenciar toda a rotina corporativa (comercial, operacional e administrativa), analisar tendências do mercado regional, fornecer à diretoria

diariamente, semanalmente e mensalmente a prestação de resultados, apresentar as melhores oportunidades de investimento, custos, benefícios, implantar metas e liderar equipes, participar dos planejamentos estratégicos da sociedade e controlar as contas bancárias junto ao BACEN.

Em decorrências das atribuições da gerência geral, o profissional responsável por esta área deve, de acordo com a instituição pesquisada, agir eticamente, demonstrar objetividade, demonstrar raciocínio lógico, ser flexível, zelar pelas informações, ter bom relacionamento interpessoal, a fim de trabalhar em equipes, manter-se atualizado perante a legislação, manter-se informado e ser pró-ativo.

3.2.5 Departamento administrativo

Dentre as responsabilidades do Departamento Administrativo da Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X” estão o gerenciamento de finanças, ou seja, estão dentre as atividades realizadas por este departamento a realização de análise e planejamento financeiro, administrar custos e despesas, bem como os pagamentos destes, conferência de documentação dos contratos efetuados, liberação e pagamento das operações de crédito realizadas, expectativa e construção de fluxos de caixa e prestação de contas mensal.

3.2.6 Departamento comercial

O Departamento Comercial tem como principais responsabilidades prospecção de clientes, prospecção de novos convênios, desenvolver e executar planos de marketing e vendas para expandir o *market share* do produto, manter um plano de negócios e de trabalho, gerenciar o preço do produto, conferindo ao mesmo lucratividade, fornecer atualizações e contribuições para o desenvolvimento de estratégias de vendas, vendas externas e internas, *feedback* diário para a Gerência geral, compra de materiais publicitários e de escritório e construir relacionamento com os distribuidores.

3.2.7 Departamento contábil

O Departamento Contábil possui como funções o planejamento dos sistemas de registros e operações contábeis, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, a orientação referente à classificação e avaliação das receitas e despesas, o acompanhamento da formalização de contratos, no que tange aos aspectos contábeis, a análise, o acompanhamento e a fiscalização ao que tange a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis, a realização de serviços de auditoria, como, quando necessário, emissão de parecer e informações sobre sua área de atuação, o desenvolvimento e gerenciamento de controles auxiliares e, por fim, a elaboração e a assinatura de relatórios, balancetes, balanço e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros.

Cabe ressaltar que compete ao Departamento Contábil publicar e encaminhar ao BACEN: balancetes mensais em seu Site, tendo como o prazo até o último dia do mês subsequente a competência; balancete semestral e balanço anual (competências junho e dezembro) com o prazo máximo de noventa dias a contar de sua competência, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial e balancete trimestral, datas bases março, junho, setembro e dezembro, com prazo de entrega até o dia 18 do mês subsequente a data base.

3.3 Ciclos de negócios relevantes

Conforme descrito por Migliavacca (2004) e citado no capítulo 2 desta pesquisa, são ciclos de negócios que tendem a possuir sistema de controles internos adequados, os ciclos de tesouraria, pagamentos, receitas, produção e informações financeiras. O mesmo autor determina que para a determinação dos ciclos de negócios passíveis de avaliação de controles internos é necessário que se avalie o objetivo proposto pela organização, uma vez que nem todos os ciclos estão presentes em todo o universo de organizações, e mesmo quando presentes nem todos são relevantes à operação realizada pela mesma.

Tendo em vista que a organização estudada tem como operação principal a concessão de empréstimo consignado, ou seja, como objetivo disponibilizar recursos financeiros para funcionários de empresas privadas conveniadas, tendo como promessa o pagamento através

de desconto em folha de pagamento, verifica-se que entre os ciclos relevantes desta organização estão os ciclos de tesouraria, receitas e informações financeiras. Isto porque a empresa não possui ciclo produtivo e o ciclo de pagamentos não configura como atividade principal da organização, não incorrendo em transações materiais neste caso.

Neste estudo, o ciclo de receitas é decorrente do processo de concessão do empréstimo consignado, uma vez que a receita da organização é decorrente disto. O ciclo de tesouraria, ou seja, do que se refere à movimentação dos recursos financeiros, diz respeito ao processo financeiro de liberação de recursos aos consumidores e recebimento dos mesmos pela organização. E, por fim, o ciclo das informações financeiras, tem como foco, a convergência destes processos nos demonstrativos contábeis e relatórios de gestão.

3.3.1 Processo: operações de crédito

A Sociedade de crédito, financiamento e investimento estudada, conforme mencionado oferece como produto o empréstimo consignado descontado em folha de pagamento, com o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por operação, para colaboradores de empresas privadas conveniadas pertencentes aos setores de segurança, asseio, conservação, serviços terceirizados e transporte coletivo.

Este processo tem início a partir do primeiro contato do cliente com a instituição, no intuito de elaborar proposta para concessão de recursos. O primeiro requisito para que este cliente esteja apto a contrair tal empréstimo é de que o mesmo seja funcionário de empresa conveniada com a Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”. Devido a isto é requisito essencial que o cliente apresente sua Carteira de Trabalho neste primeiro contato, uma vez que a mesma servirá de documento comprobatório de que este é colaborador de empresa conveniada e, portanto, passível da contratação de empréstimo nesta instituição. Esta verificação configura o primeiro ponto de controle da organização, tendo em vista que impede que a mesma elabore propostas para clientes que não poderão utilizar-se do serviço e, conseqüentemente, desperdice tempo de trabalho. Cabe ressaltar que esta verificação é feita pelo Departamento Comercial, o qual possui apenas um funcionário.

A partir deste primeiro contato e após a verificação dos documentos apresentados pelo cliente é preenchida proposta de contração de empréstimo, a qual tem por função identificar as necessidades do cliente em relação ao valor necessitado e ao prazo para pagamento do mesmo.

A fim de dar continuidade à proposta o cliente deve fornecer os seguintes documentos para exame:

Documento	Finalidades
Carteira de identidade	- Efetuar ou atualizar o cadastro do cliente.
CPF	- Efetuar ou atualizar o cadastro do cliente; - Consulta da situação deste na Receita Federal; - Consulta de débitos no SPC.
Três últimos recibos de pagamento do funcionário da empresa conveniada	- Efetuar ou atualizar o cadastro do cliente; - Tendo em vista que a organização tem como produto o empréstimo descontado em folha de pagamento, o recibo de pagamento garante razoável certeza de recebimento do recurso emprestado e de vínculo empregatício com empresa conveniada.
Autorização do funcionário da empresa conveniada para o desconto em folha de pagamento	- Garantia de que o próprio funcionário solicitou e autorizou que o empréstimo concedido fosse debitado de seu salário, automaticamente.
Cartão do Banco do destino do crédito (opcional)	- Efetuar ou atualizar o cadastro do cliente.

Quadro 5 – Documentos necessários para realização de proposta

Fonte: Elaborado pela autora.

Após a análise destes documentos, também pelo Departamento Comercial, caso seja verificada a ocorrência de restrições ao CPF no Sistema de Proteção ao Crédito (SPC) é necessário que o cliente apresente um contrato de fiança, assinado pelo fiador e, também, a carteira de identidade, CPF, comprovante de residência atualizado e último recibo de pagamento deste fiador, com as mesmas finalidades apresentadas no Quadro 5.

Estes documentos, os do cliente e, quando necessário, os do fiador, são fotocopiados e arquivados em pasta. Cada empresa conveniada possui um arquivo, o qual é segregado por funcionário. Cabe destacar a relevância do arquivamento destes documentos, tendo em vista a comprovação de que foram analisados e, também, a redução de tempo caso este cliente venha em outras ocasiões solicitar novo empréstimo.

Após efetuada a proposta, a qual apresentará o prazo e o valor do empréstimo solicitado pelo cliente, é realizado o cadastro no sistema, também pelo Departamento Comercial. Este cadastro contempla os seguintes dados: vendedor, produto, plano, prazo, empresa conveniada, matrícula do funcionário, data de origem do empréstimo e data limite, se terá período de carência, data do primeiro vencimento e valor. Cabe ressaltar que o sistema possibilita que a partir destes dados seja gerada uma simulação, a fim de que possa ser

informado ao cliente o valor das prestações mensais a serem pagas, já considerando os encargos. A partir do preenchimento da proposta é necessário que o cliente dê o seu aval de forma não formal para que a mesma possa ser inserida no sistema integrado da organização. Depois de inserida a proposta, a mesma é analisada pelo Gerente Geral, o qual possui a alçada de aprovar o empréstimo, atentando para os valores e prazos, a fim de garantir que a proposta tenha sido inserida corretamente. Assim, verifica-se outro ponto de controle, uma vez que existe a verificação por pessoa independente ao processo de proposta e inserção de proposta no sistema, a fim de evitar que ocorram informações aquém da realidade.

Para efetivação do cadastro são necessários os seguintes procedimentos:

- a) Verificação de restritivos cadastrais: é impresso, do Site da Câmara de Dirigentes de Lojistas – CDL, o Resumo das Divergências e Débitos, e na Receita Federal a situação cadastral para assegurar e demonstrar que o cliente não possui nenhum restritivo. Este documento, assim como os entregues pelo cliente, é arquivado também na pasta da empresa conveniada, na subdivisão do cliente que está contraindo o empréstimo; e
- b) É realizado o preenchimento e envio do cadastro ao BACEN através do sistema Sicredi.

Ressalta-se que na análise do cliente, é verificada a situação do mesmo, e em caso de restrições por parte da consulta efetuada junto ao SPC é solicitado um fiador que servirá de garantia para o pagamento da parcelas referentes ao empréstimo. Caso seja rejeitado, é feita uma reavaliação da proposta para que se encaixe dentro do perfil do cliente, ou a mesma é cancelada, uma vez que o cliente não apresenta os requisitos necessários determinados pela organização para contrair um empréstimo.

Após verificado todos os dados do cliente e efetivado o cadastro no sistema informatizado, o Departamento Comercial da Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X” entra em contato com a empresa conveniada e encaminha via e-mail os dados do empréstimo (valor da parcela e prazo de pagamento) para autorização do desconto. Os funcionários da empresa conveniada responsáveis por esta aprovação são pré-estabelecidas no contrato firmado entre a Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X” e a organização conveniada. Isto configura outro ponto de controle, uma vez que a partir da aprovação da empresa conveniada, a mesma torna-se responsável solidária pela quitação do empréstimo.

Para que esta aprovação ocorra a empresa conveniada efetua análise do salário bruto do funcionário, e também dos descontos ocorridos em período que possibilite a mesma extrair um padrão do salário líquido do funcionário, a fim de verificar a capacidade de desconto em

folha de pagamento do valor da parcela informada pela instituição financeira e solicitada pelo cliente. Tendo em vista que existe a possibilidade deste funcionário vir a ser demitido ou se demitir, a empresa conveniada, também deve analisar a capacidade de pagamento do empréstimo em parcela única no momento da rescisão. Assim, quando avaliado que o funcionário possui condições de arcar com a dívida que está solicitando, a empresa conveniada aprova que seja efetuado o empréstimo, em caso negativo é informado esta situação a Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”, e esta pode encerrar o processo de concessão de recursos neste momento ou solicitar que lhe seja apresentado um fiador, os documentos do mesmo e o contrato de fiança conforme descrito anteriormente.

Após autorizado pela organização conveniada o processo de concessão de empréstimo é concluído e a mesma deve enviar autorização formal para que os recursos financeiros possam ser liberados. Esta autorização é arquivada junto aos demais documentos solicitados e fotocopiados na pasta da empresa conveniada, na subseção do funcionário solicitante do empréstimo. Com o recebimento desta autorização é solicitado ao cliente que se apresente na Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X” para que assine o contrato e possa ser iniciado o processo de liberação de recursos. Para que este processo seja iniciado é encaminhada toda a documentação ao Departamento Administrativo, a fim de que esta seja conferida e de que o pagamento seja liberado.

Para melhor visualização deste processo operacional é apresentada a Figura 2.

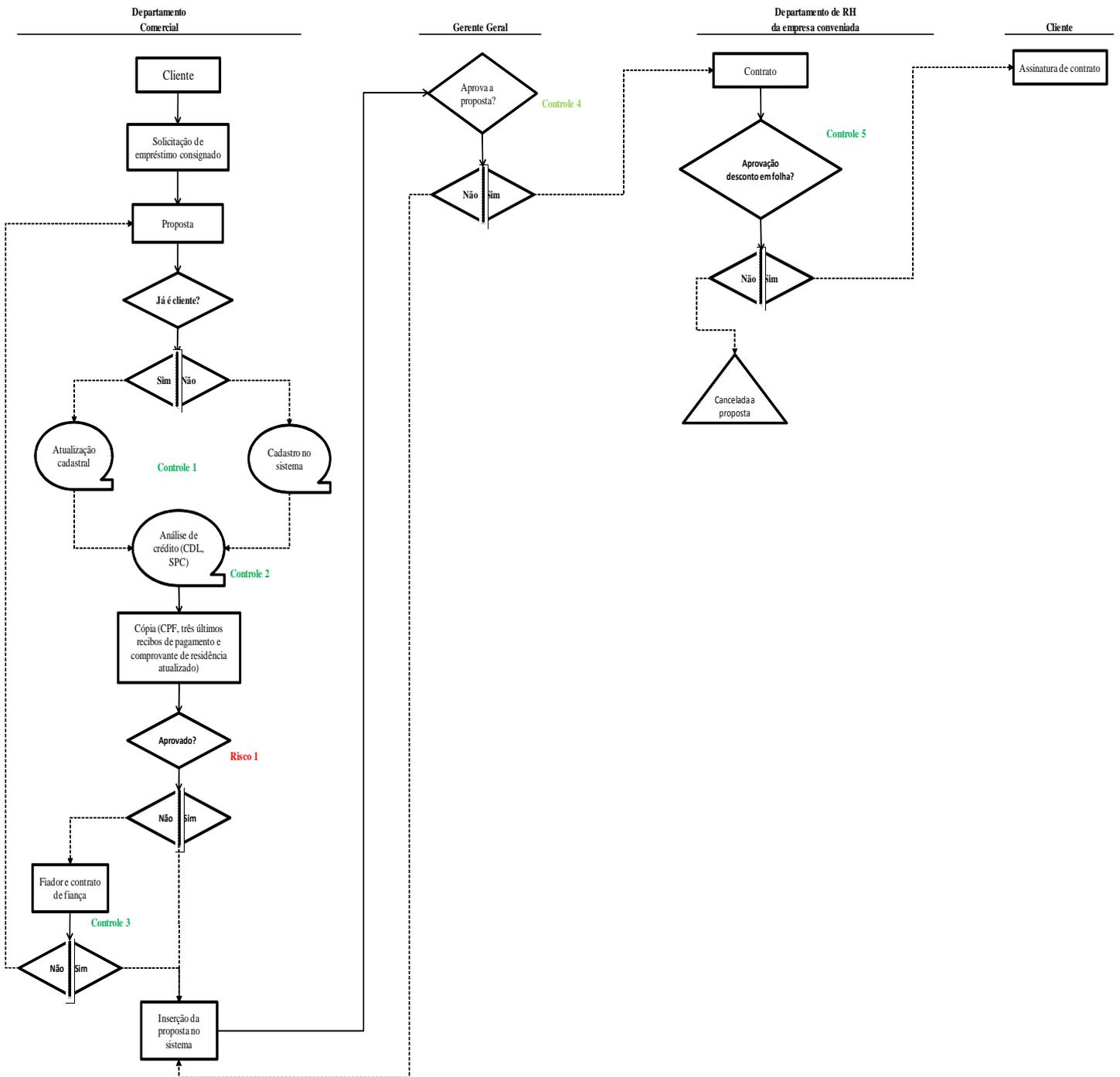


Figura 2 – Macrofluxo – operações de crédito

Fonte: Elaborado pela autora.

Assim, foi identificado no processo de concessão de empréstimos da organização estudada, conforme destacado na Figura 2 como “Risco 1”, a falta de segregação de funções no que tange ao Departamento Comercial. Tendo em vista que este é responsável, conforme descrito no item 3.2.6, pela prospecção de clientes, passa a ocorrer um conflito de interesses

no momento que este também é responsável pela avaliação dos documentos entregues pelo cliente a fim de comprovar sua aptidão no que diz respeito ao crédito.

Uma vez que o Departamento Comercial tem como um dos pontos de sua avaliação o índice de novos contratos de empréstimos assinados, a análise de crédito pode ser influenciada pela necessidade de “venda” dos empréstimos. Devido a isto, identifica-se um risco no processo descrito, ou seja, observa-se que no processo de operações de crédito a empresa apresenta um ponto em que podem ocorrer erros ou até mesmo fraudes, o que infere em falha no sistema de controles internos, uma vez que coloca em risco os objetivos propostos por tal sistema.

Ressalta-se que por se tratar de uma organização de pequeno porte, é inviável que todo o processo descrito seja executado por pessoas diferentes, como, por exemplo, um funcionário responsável pelo primeiro contato, outro por solicitar os documentos, outros por analisá-los e assim por diante. Porém é importante que a empresa segregue ao menos funções que quando efetuadas pelo mesmo colaborador oferece risco a operação. Neste sentido, qualifica-se como tal operação a já descrita nos parágrafos anteriores.

Dentre os controles é importante destacar também a segregação de funções na etapa de inserção da proposta no sistema integrado. Tendo em vista que é a partir desta proposta que as informações financeiras serão geradas nos demais departamentos da empresa, inclusive na contabilidade, é essencial que a mesma seja feita de maneira correta, observando todos os parâmetros necessários e também com informações fidedignas que garantam a idoneidade desta etapa, atendendo deste modo ao postulado da exatidão, ou seja, as informações terão seus valores exatos e reais.

O Quadro 6 descreve os controles identificados e os riscos mitigados a partir de cada um destes controles.

Controle	Descrição	Risco mitigado
Controle 1	Cadastro e atualização cadastral.	Atende a Circ. BACEN 3.347, uma vez que o Departamento Comercial alimenta o sistema interno da organização com os dados do cliente e a Diretoria administrativa registra tais dados no CCS.
Controle 2	Análise de crédito	Impede que a organização libere empréstimos a terceiros sem que os mesmos tenham condições de quitar, salvaguardando o equilíbrio de liquidez.
Controle 3	Análise de fiador e contrato de fiança, quando necessário que haja fiador.	Salvaguarda o recebimento das parcelas do empréstimo consignado, uma vez que quando identificado que o cliente não apresenta os requisitos para a obtenção do empréstimo, concede o mesmo desde que o fiador apresente tais requisitos, também ressaltando o risco de liquidez.
Controle 4	Aprovação da proposta inserida no sistema pelo Gerente geral.	Com a aprovação do Gerente geral, a organização apresenta segregação de funções neste aspecto e resguarda a operação, uma vez que este avalia se a proposta foi inserida no sistema de forma fidedigna, garantindo também quem as informações financeiras geradas a partir desta proposta também sejam fidedignas.
Controle 5	Aprovação da empresa conveniada a Instituição Financeira do empréstimo consignado.	Com a aprovação da empresa, a empresa se resguarda de que após a liberação do empréstimo seja identificado de que o cliente não poderia contrair o mesmo ou que o desconto não foi liberado, incorrendo em não recebimento no prazo estipulado das parcelas do empréstimo.

Quadro 6 – Controles internos – processo de operações de crédito

Fonte: Elaborado pela autora.

A organização apresenta, portanto, controles internos que podem ser verificados e confirmados através do sistema, tendo em vista que em sua maioria são decorrentes de parametrização deste, e conforme verificado no momento da entrevista realizada, estes parâmetros estão corretamente cadastrados. Outro ponto válido de destaque é que o sistema é manuseado pelos funcionários, e os funcionários possuem suas funções definidas e senhas pessoais e intransferíveis de acesso e manuseio do sistema. Cabe mencionar, que a entrada e a saída do usuário no sistema ficam registradas no sistema, assim como toda a operação realizada, podendo esta listagem ser conferida apenas pelo pessoal técnico do sistema, quando solicitado. Deve-se destacar, também, o fato de que estas senhas não são alteradas periodicamente, não mitigando o risco de que as senhas deixem de atender a pessoalidade acima mencionada, sendo trocada apenas quando o funcionário é desligado da empresa, uma vez que caso o usuário deste seja deletado do sistema, as informações referente às operações realizadas pelo mesmo também seriam, impossibilitando que sejam analisadas, se necessário, para identificar o responsável por operação indevida.

Exemplo do controle efetivado por meio do sistema de informações utilizado pela empresa é a necessidade de que haja o cadastro do cliente no sistema, de que seja confirmada em um campo no mesmo que o crédito do cliente foi avaliado e aprovado, ou quando não

aprovado que ocorra o cadastro da numeração do contrato de fiança, o qual será arquivado com as demais documentações do cliente que serão encaminhadas ao Departamento Administrativo para eventual análise e, por fim, que o Gerente geral confirme, também através do sistema, que a proposta foi cadastrada corretamente, somente com estes dados é liberado que ocorra o cadastramento do contrato em si.

3.3.2 Processo: financeiro

Após assinado o contrato pelo cliente e pela Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”, o Departamento Comercial remete o mesmo para o Departamento Administrativo, a fim de que o valor emprestado seja liberado e que o processo tenha continuidade.

Ao receber o contrato e a proposta, o Departamento Administrativo realiza uma conferência dos dados constantes nestes documentos com os dados cadastrais inseridos no sistema pelo Departamento Comercial. Os dados conferidos são: prazo do empréstimo, a empresa conveniada, a matrícula do funcionário referente à empresa conveniada, a data de início e a data limite do empréstimo, a emissão e a carência do empréstimo e o valor do mesmo.

Cabe ressaltar que este cadastro não pode ser alterado por pessoa diferente da que o inseriu no sistema ou de que o aprovou, neste caso pelo funcionário do Departamento Comercial ou pelo Gerente Geral. Isto configura um ponto de controle, tendo em vista que as informações financeiras são geradas a partir do que está inserido no sistema e, desta forma, estas informações não podem ser alteradas depois de já terem sido aprovadas pelo Gerente Geral, reduzindo, assim, às possibilidades de erros e fraudes. É evidente que quando encontrado algum erro, ou seja, quando detectado que a proposta cadastrada no sistema não corresponde ao contrato assinado pelo cliente, esta é encaminhada novamente ao Gerente Geral para que seja analisado o erro encontrado e seja alterado a fim de que os dados no sistema representem a realidade.

Conferida a proposta cadastrada no sistema e o contrato assinado pelo cliente, inicia-se o processo de liberação de recursos. Para este processo são conferidos os dados para liberação

do crédito em conta corrente pelo Departamento Administrativo e, com estas informações corretas, o empréstimo é efetivado.

Posterior à liberação e efetivação do empréstimo consignado, a Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X” está apta de acordo com suas normas internas a efetuar a liberação dos recursos. Esta liberação se dá através de recurso disponibilizado pelo Banco Bradesco, denominado PAGFOR, o qual viabiliza o pagamento eletrônico a outrem e possibilita acompanhar e gerenciar estas operações de pagamentos. Assim, outro ponto de controle é evidenciado, tendo em vista que a movimentação de recursos é totalmente realizada através de meio eletrônico, não necessitando que haja um funcionário responsável pelo manuseio de moeda palpável.

Para a transferência, é gerado um arquivo de exportação, ou seja, um arquivo que contém os valores e contas bancárias para efetuação e através de acesso ao site Bradesco Net Empresa é efetuado a transferência pelo responsável do Departamento Administrativo. É válido ressaltar que esta transferência ocorrerá mediante aprovação da Gerência Geral, uma vez que, após solicitado a transferência pelo Departamento Administrativo é necessário que o Gerente Geral autorize a mesma com a sua assinatura digital. Somente não será autorizada a transmissão dos valores quando identificado erro na exportação dos dados, acarretando em cancelamento desta exportação e envio de novo relatório que contemple as informações corretas. A transmissão dos valores referidos pela organização gera, ao seu término, um resumo dos itens transmitidos.

Após a transmissão e a emissão do resumo dos itens transmitidos, é gerado, diariamente, pelo Departamento Administrativo, um relatório dos itens transmitidos e encaminhados para as respectivas empresas conveniadas, a fim de que as mesmas possam controlar os empréstimos consignados, concedidos pela Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”.

Diariamente é realizada uma rotina no sistema integrado denominada “execução da diária”. Este processo consiste em atualizar e compilar as informações geradas diariamente. Desta forma, todas as negociações do dia (propostas fechadas, atualização de dias em atraso atualização de correção monetária, etc.) são armazenadas no sistema e, conseqüentemente, registradas, também, na contabilidade. Isto significa que a geração desta rotina é o que remete todas as operações efetuadas na instituição e demais movimentos diários para a contabilidade, possibilitando que esta apresente em suas peças contábeis a situação patrimonial e financeira da organização. A Figura 3 mostra o módulo do sistema responsável por esta rotina.



Figura 3 – Execução da diária

Fonte: Print do sistema integrado utilizado pela Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”.

Ressalta-se que mensalmente é realizada a “execução mensal”, uma vez que nem todos os processos são executados na “execução da diária”, tais como atualização de receita. A execução desta rotina também visa alimentar o sistema contábil e é gerada da mesma forma que a “execução da diária”, apenas alterando um campo do sistema de “diária” para “mensal”. A Figura 4 demonstra a execução desta rotina.



Figura 4 – Execução da mensal

Fonte: Print do sistema integrado utilizado pela Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”.

As Figuras 3 e 4 destacam que o sistema oferece a possibilidade de parametrização para que estas rotinas sejam geradas periodicamente, o que mitiga o risco de que a contabilidade não apresente a totalidade dos registros. Porém, existe o risco de que o funcionário responsável por gerar tal rotina não o faça, tendo em vista que o processo não é automatizado.

Mensalmente são geradas as faturas para as empresas conveniadas. Cada empresa conveniada possui uma data específica para que sejam geradas as faturas. Para isto, é parametrizado no sistema, no módulo de Convênios, área de Faturas, apenas o vencimento da fatura e o filtro, o qual geralmente abrange todas as situações em aberto referentes à empresa conveniada em questão. Após informar estes itens, o funcionário do Departamento Administrativo consulta quais são os clientes que possuem parcelas em aberto desta empresa que contemplarão a fatura gerada, e depois de efetuada esta consulta confirma a geração da fatura.

Nos casos em que seja necessário excluir um cliente contemplado nesta listagem para que a fatura a ser gerada não inclua sua parcela em aberto, o mesmo pode ser excluído através de um atalho do sistema efetuado pelo próprio funcionário do Departamento Administrativo.

Após verificar, portanto, se os clientes listados correspondem efetivamente aos clientes que devem ser faturados, é gerada a fatura e enviada por meio eletrônico (e-mail) para o Departamento Administrativo e a área de recursos humanos da empresa conveniada.

Desta forma, a empresa conveniada possui uma listagem de controle que fornece os valores e os dados dos funcionários que devem ser descontados em folha de pagamento em função da contração de empréstimo e os devidos prazos, parcelas e números de contrato. Tais valores são repassados a Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X” através, também, do sistema PAGFOR, e é enviado pela empresa conveniada o comprovante de pagamento por meio eletrônico (e-mail) à instituição financeira.

Quando recebido e identificado o pagamento por parte da empresa conveniada o Departamento Administrativo realiza a baixa da fatura no sistema, ou seja, informa ao sistema que tal fatura não se encontra mais em aberto. O sistema identifica quando a fatura é baixada anteriormente ao seu prazo, pedindo autorização para que a baixa ocorra em data divergente, conforme demonstrado através da Figura 5. Isto é uma forma de controle, atentando ao funcionário do Departamento Administrativo para as baixas efetuadas anteriormente ao seu

vencimento, fazendo com que o mesmo perceba caso esteja cometendo algum engano e registrando no sistema informações reais.

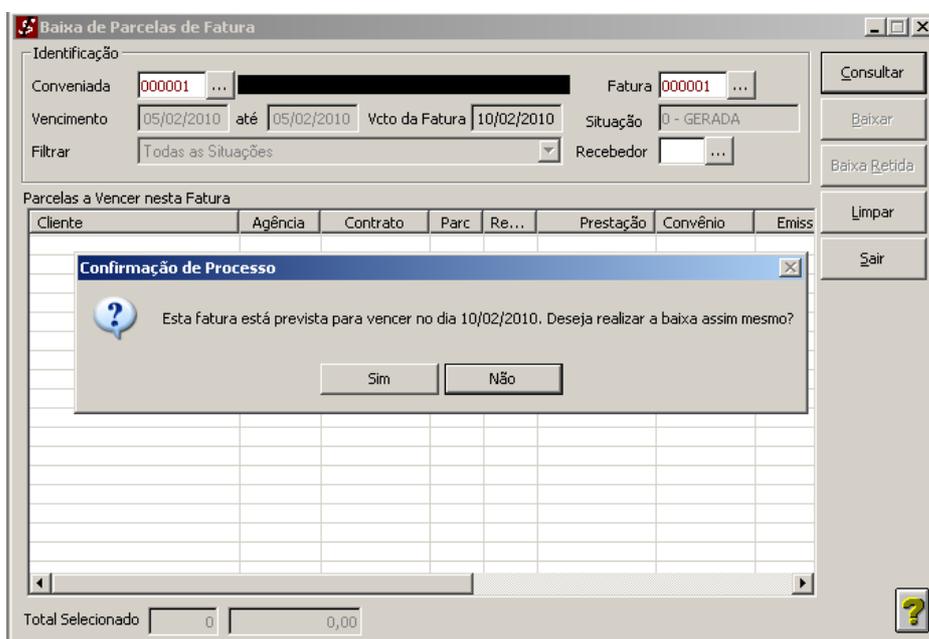


Figura 5 – Baixas de parcelas de fatura

Fonte: Print do sistema integrado utilizado pela Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”.

Ao efetuar a baixa, deve-se processar um relatório contábil e enviá-lo ao Departamento Contábil a fim de que o responsável pelo mesmo possa realizar as devidas conciliações no que tange ao recebimento dos títulos, já contabilizados através da “execução da diária”.

Cabe aqui destacar que após a contabilização por meio das execuções diárias e mensais a contabilidade procede à conciliação das rubricas contábeis. Estas contabilizações são efetuadas por funcionário do Departamento Contábil, porém não são formalizadas, ou seja, não existem documentos comprobatórios da conciliação.

A fim de que o processo operacional descrito neste tópico seja melhor visualizado é apresentada a Figura 6.

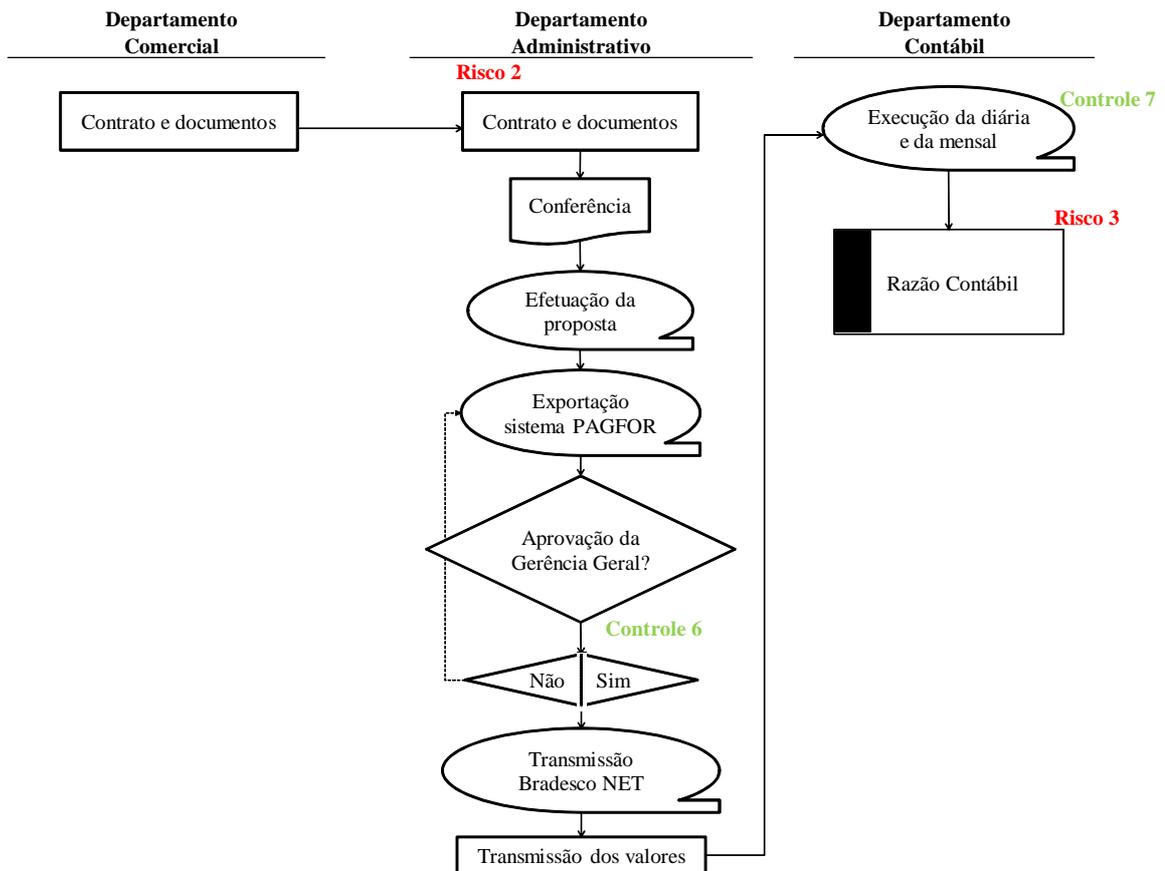


Figura 6 – Macrofluxo – financeiro
 Fonte: Elaborado pela autora.

A partir da análise do fluxo financeiro é possível inferir que as operações referentes a este ciclo não atendem, em sua maioria, ao princípio de segregação de funções, o que pode acarretar na ocorrência de erros ou fraudes. O não atendimento a este princípio gera também a redução do nível de confiabilidade no que tange às informações apresentadas na contabilidade como sendo fidedignas tendo em vista que estas operações alimentam o sistema integrado e através das rotinas de execução da diária e da mensal são registradas na contabilidade. A aprovação necessária para a efetuação da transmissão dos valores às contas dos clientes é exceção ao descrito, e diminui pontualmente os riscos do processo.

Dentre os controles destacados na Figura 6, estão:

Controle	Descrição	Risco mitigado
Controle 6	Aprovação da transferência de recursos pela Gerência Geral	A necessidade de aprovação por parte da Gerência Geral mitiga o risco desta operação, uma vez que o gerente tende a verificar se os recursos a serem transferidos são os contratados pelos clientes.
Controle 7	Execução da diária e da mensal	A execução destas rotinas diminui o risco de que as demonstrações contábeis não apresentem a realidade e não contemplem os postulados da totalidade e da exatidão.

Quadro 7 – Controles internos – processo financeiro

Fonte: Elaborado pela autora.

No que se refere à contabilidade, a falta de formalização das conciliações das rubricas afeta a todos os postulados e também ao princípio de controle interno de conferência de ativos. Tendo em vista que não existem elementos comprobatórios de revisão por pessoa independente ao processo de execução das rotinas responsáveis pela contabilização, não existe, também, confiabilidade de que todos os elementos que estão contabilizados existem, e se os que estão registrados na contabilidade correspondem no que tange a apresentação e a valorização a realidade.

O “Controle 6” associado ao “Controle 7”, conforme descrito no Quadro 7, confere às demonstrações contábeis confiança em relação à totalidade no que se refere a contabilização das contratações de empréstimos consignados, tendo em vista que são conferidos pelo gerente geral se as transferências que deveriam ser feitas contemplam a totalidade de operações contratadas na data e a execução da diária confere confiabilidade de que todas as operações cadastradas no sistema são contabilizadas, desde que o mesmo esteja parametrizado corretamente, o que é testado através das conciliações contábeis.

Cabe destacar que, assim como no processo de operações de crédito, as operações e movimentações realizadas no sistema, bem como a entrada e saída de usuário são registradas, e os técnicos responsáveis pelo sistema são os únicos a possuírem acesso a estes registros, o que possibilita o rastreamento de qualquer irregularidade evidenciada. Os funcionários responsáveis pelo processo financeiro também possuem senhas de acesso e manuseio pessoais e intransferíveis.

3.4 Atendimento a Lei n. 9.613/98 e a Resolução CMN n. 2.554/98

Dentre os conceitos amplamente discutidos atualmente, está o conceito de

compliance, o qual em inglês (*to comply*) significa obedecer a uma regra ou a uma norma. Entre as normas passíveis de serem aplicadas em uma organização, existem as normas internas e as externas, ou seja, as normas implantadas a fim de que a operação interna siga procedimentos pré-estabelecidos para que se evitem operações não desejáveis (sistema de controles internos) e as normas emitidas por órgãos reguladores, que têm como função parametrizar o sistema que regem como um todo.

Em instituições financeiras a importância deste conceito torna-se ainda maior, tendo em vista que todas as instituições financeiras e instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN possuem uma série de normas dos órgãos reguladores deste sistema (CMN e BACEN) a serem atendidas, sendo que quando evidenciado o desvio de tais normas, constitui-se infração grave passível de multas ou penas mais severas. Assim, dispor de meios que impeçam o não atendimento destas normas é altamente desejável e cada vez mais necessário a essas instituições.

Devido a isto, a partir da análise dos processos descritos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 e da evidenciação dos controles destes processos, analisou-se, também, o atendimento dos controles internos identificados no que tange a Lei n. 9.613/98 e a Resolução n. 2.554/98.

Conforme evidenciado no capítulo 2, a Lei n. 9.613/98, em relação aos controles internos, ressalta a necessidade do cadastro dos clientes e de manter tal cadastro atualizado e correto no prazo de, no mínimo, cinco anos a partir da data de conclusão da operação.

Assim, conforme destacado no processo descrito anteriormente, a Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento “X” no primeiro contato com o cliente solicita diversos documentos. Estes documentos possuem a finalidade de compor o cadastro do mesmo e também realizar a análise de seu crédito. Assim, conforme verificado através de visualização de cadastro de cliente escolhido aleatoriamente, bem como das fotocópias dos documentos físicos entregues por este, para efetivação do cadastro e posterior liberação dos recursos é realizado o preenchimento e envio do cadastro ao BACEN através do sistema Sicredi pelo Departamento Comercial. Cabe destacar, que o cadastramento do cliente é essencial para que seja efetivado o empréstimo consignado, tendo em vista que o sistema só permite que as demais etapas sejam realizadas a partir do momento em que o cadastro estiver completamente preenchido.

Devido à instituição estudada estar em funcionamento por um período bastante curto e inferior a um ano, não foi possível verificar a atualização cadastral dos clientes e,

consequentemente, também não foi evidenciado que os cadastros mantenham-se atualizados e corretos por prazo não inferior a cinco anos da data de finalização da operação. Verificou-se apenas que os cadastros de operações já finalizadas continuam inseridos no sistema. Desta forma, não se pode concluir pelo atendimento deste controle interno no que tange a este aspecto da referida Lei.

Tendo a organização iniciado suas operações no início de 2010 e apresentando um volume de operações baixo, embora é sabido que a organização apresenta-se em expansão, a mesma possui um grau de complexidade baixo. Assim, os controles internos necessários para a manutenção da operação e para a prevenção de erros e fraudes, a fim de que sejam úteis, práticos e econômicos, necessitam ser compatíveis com esta estrutura, uma vez que o custo e o benefício devem pelo menos apresentarem-se em equilíbrio, quando não for possível que os benefícios superem os custos.

A Resolução n. 2.554/98 determina exatamente isto, ou seja, a implantação e implementação de sistemas de controles internos condizentes com a complexidade operacional da organização. Neste sentido, a referida resolução determina que sejam implementados objetivos aos controles internos e que seja verificada a sistemática de adoção e cumprimento dos controles internos, a fim de garantir a efetividade dos mesmos. Desta forma, não foram evidenciadas normas formais que contemplem o objetivo dos controles implementados, tampouco a descrição dos mesmos, sendo que estes foram identificados através de análise do processo em si e de questionamentos aos responsáveis por cada operação.

Assim percebe-se que a Resolução supracitada não é atendida no que diz respeito à formalização dos controles internos, e por sua vez não há também o consequente conhecimento por parte de todos os colaboradores da organização estudada dos controles internos implantados e implementados. Verificou-se que tal formalização através de normas internas estava sendo confeccionada no período de realização desta pesquisa, porém as mesmas não foram concluídas e aprovadas até o término do estudo de caso.

O Quadro 8 apresenta os controles internos previstos pela Resolução n. 2.554/98 e o atendimento ou não pela Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X”.

Controle interno – Resolução n. 2.554/98	Controle interno – Soc. de crédito, financiamento e investimento “X”
Definição de responsabilidades dentro da instituição.	Conforme destacado nos itens 3.2.1 a 3.2.5, a instituição tem as funções de cada setor definidas (Anexo A).
Segregação das atividades atribuídas evitando o conflito de interesse.	Identificou-se a falta de segregação de funções no que tange à operação em si.
Existência de canais de comunicação que possibilite o acesso conforme nível de atuação a confiáveis, tempestivas e compreensíveis informações relevantes à suas funções.	Identificou-se o acesso restrito aos funcionários que detém determinadas responsabilidades a algumas rotinas e módulos do sistema. Tal controle é realizado através de senhas de manuseio e acesso, as quais são pessoais e intransferíveis.
Contínua avaliação de riscos associados às atividades da organização.	Devido ao curto período em que se apresenta em operação, não foi verificada avaliação contínua dos riscos e controles internos.
Acompanhamento das atividades desenvolvidas, a fim de avaliar se os objetivos estabelecidos estão sendo alcançados, se os limites, leis e regulamentos estão sendo cumpridos e para assegurar que desvios possam ser corrigidos.	Devido ao curto período em que se apresenta em operação, não foi verificada avaliação contínua dos riscos e controles internos.
Existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações.	Devido ao curto período em que se apresenta em operação, não foi verificada avaliação contínua dos riscos e controles internos.

Quadro 8 – Quadro comparativo – Resolução n. 2.554/98 x Controles internos identificados na instituição estudada

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme evidenciado, a instituição apresenta definição das responsabilidades e funções de cada setor. Porém, a partir da análise dos processos referentes à operação de concessão de empréstimos consignados, verificou-se que algumas funções são realizadas pelo mesmo profissional, o que acarreta em conflitos de interesses. Isto ocorre no que tange a prospecção de clientes e análise de crédito dos mesmos, ambas as funções efetuadas pelo Departamento Comercial, bem como no processo de liberação de recursos, o qual é em sua totalidade realizado pelo Departamento Administrativo, sem supervisão de responsável independente, exceto pela aprovação da Gerência Geral na liberação da transferência de recursos pelo PAGFOR. Isto significa que estas funções podem ser influenciadas pelos responsáveis por sua execução.

Tendo em vista a impossibilidade, devido ao porte da organização, de contratação de pessoal responsável para cada função, o que seria o mais adequado, seria essencial e obrigatório, de acordo com a Resolução referenciada, que as operações conflitantes apresentem segregação de responsável. Exemplo de conflito de interesses é o fato de que o Departamento Comercial é avaliado de acordo com os clientes prospectados, uma vez que o mesmo é também o responsável pela análise de crédito, este pode avaliar favoravelmente o crédito de um cliente, apenas pela necessidade de novos contratos.

Constatou-se que os controles internos, em sua maioria, são decorrentes de parametrização do sistema, a qual se mostrou efetiva em análise. Tendo em vista que a movimentação de recursos, etapa que necessita de controles internos efetivos pela sua própria natureza, é realizada sem o manuseio de recursos físicos, isto já configura uma forma de controle. Isto porque a transferência e o recebimento dos recursos acontecem através de sistema informatizado (PAGFOR) do Banco Bradesco, o que gera relatórios de movimentação e possibilita a conferência, quando necessário, e possibilita que a movimentação de recursos ocorra apenas quando autorizada pelo gerente (utilização da assinatura digital).

Assim, em decorrência da complexidade e dos controles internos identificados e avaliados como efetivos, conclui-se, o atendimento do que prevê a Resolução n. 2.554/98, exceto ao que tange à formalização destes controles internos através de normas internas.

O sistema de controles internos identificado e constatado como efetivo garante razoável confiabilidade nas informações geradas pelo Departamento Contábil, uma vez que o sistema utilizado pela Sociedade de crédito, financiamento e investimento “X” é um sistema integrado, o que faz com que as informações incluídas nos módulos referentes aos processos de operações de crédito e administrativo, através das rotinas de “execução da diária” e “execução da mensal”, sejam compiladas no Departamento Contábil e formem as demonstrações contábeis e demais relatórios de controles auxiliares.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi elaborado com a finalidade de verificar na prática o que foi aprendido na teoria em sala de aula, bem como ampliar o entendimento sobre o assunto de controles internos, a fim de agregar conhecimentos para exercer a profissão contábil. Desta forma, optou-se por estudar os controles internos de uma Financeira, situada em Florianópolis/SC, a qual não teve sua razão social mencionada devido ao sigilo empresarial.

4.1 Quanto aos objetivos

O objetivo geral proposto pelo presente trabalho foi: *“Analisar os controles internos existentes em uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento, que tem por objeto social o empréstimo consignado, atentando, principalmente, ao que concerne as exigências dos órgãos reguladores acerca de controles internos”*. Para o alcance deste objetivo, foram propostos os objetivos específicos, os quais estabeleceram a descrição da estrutura organizacional e o fluxo de informações dos processos, identificação dos controles internos e verificação da efetividade dos mesmos, bem como avaliá-los correlacionando-os com os princípios de controle interno, e por fim avaliá-los em função do disposto pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

Para atender aos objetivos específicos e, conseqüentemente, ao objetivo geral foi realizado um estudo de caso na instituição financeira escolhida, a qual não teve seu nome divulgado neste trabalho devido a sigilo empresarial. Esta organização iniciou suas operações no ano de 2010, e, devido a isto, encontra-se em fase de formalização dos controles internos. Assim, para a análise proposta, os controles internos foram identificados através de entrevistas com os funcionários, acompanhamento dos processos e análise do sistema informatizado.

O capítulo 3 abordou os objetivos ao detalhar os processos relevantes na organização, os quais são referentes aos ciclos de vendas, tesouraria e informações financeiras, tendo em vista que o ciclo de produção não se enquadra com a atividade fim da organização estudada e o ciclo de pagamentos não se mostrou relevante, uma vez que o principal insumo da

organização é a folha de pagamento de seus funcionários e esta é elaborada por empresa terceirizada.

Assim, a partir da descrição dos processos relevantes identificaram-se os controles internos, os quais foram analisados a fim de confirmar sua efetividade e comparados com os controles internos elencados pela Resolução n. 2.554/98, a qual prevê a implantação e implementação de controles internos condizentes com a complexidade organizacional.

Com isto, constatou-se que além dos objetivos de proteção de ativos e garantir a fidelidade das operações da organização, o sistema de controles internos é essencial em relação à contabilidade, uma vez que quando verificado que as operações responsáveis por gerar as informações, as quais quando compiladas formam as demonstrações contábeis, possuem controles que reduzem as chances de ocorrência de erros e fraudes, constata-se também a redução das possibilidades de que as demonstrações contábeis estejam influenciadas por estes erros e fraudes, o que acarreta em razoável segurança de que as mesmas representam com fidedignidade a situação econômica, financeira e patrimonial da organização.

A partir da análise dos processos relevantes da Sociedade de crédito, financiamento e investimento estudada, concluiu-se que o sistema de controles internos apresenta falhas principalmente ao que tange o princípio de controle interno de segregação de funções. Este é um dos mais importantes princípios de controle interno, uma vez que estabelece que as funções devem ser atribuídas aos colaboradores de modo que nenhum deles controle isoladamente todas as fases do processo. Tal princípio, quando atendido, contribui de maneira significativa para evitar possíveis erros ou fraudes que possam afetar o resultado financeiro e as informações que apoiam a gestão na tomada de decisão.

O não atendimento ao princípio acima descrito ocorre em decorrência da estrutura organizacional apresentar-se condizente a quantidade e volume das operações efetuadas pela instituição estudada. Tendo em vista que estas operações são de baixo valor monetário e a organização está se estabelecendo no mercado, sua estrutura impossibilita a contratação de profissionais suficientes para que cada um possa ter uma função específica e elimine os conflitos de interesses existentes entre as funções executadas pelo mesmo profissional. Devido à impossibilidade de realização de segregação de funções, a organização estabeleceu procedimentos de revisão das etapas que apresentam conflitos de interesses realizadas por profissional hierarquicamente superior (Gerente Geral).

Com estas informações foi possível responder a problemática apresentada no capítulo 1, conforme exposto no próximo item.

4.2 Quanto aos resultados

Com base no exposto no item anterior concluiu-se acerca da problemática apresentada no capítulo 1: *“O sistema de controles internos identificado em uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento localizada em Florianópolis/SC é efetivo diante do disciplinamento dos órgãos reguladores?”*.

Quanto à falha relacionada à segregação de funções exposta na subseção 4.1.1, a organização apresenta controle de revisão por profissional independente, o que mitiga o risco gerado por tal falha.

Assim, apesar da constatação da mesma, conclui-se que os controles identificados atendem aos requisitos previstos pela Resolução n. 2.554, tendo em vista que a organização estudada possui controles internos que são adequados e efetivos quando correlacionados a complexidade de sua operação e estrutura organizacional.

Identificou-se também que a organização não apresenta políticas de controle interno, tampouco procedimentos formalizados referentes ao assunto. Conforme determinado pela referida Resolução o sistema de controles internos deve ter seus objetivos e descrição formalizados, a fim de que os mesmos possam ser avaliados periodicamente com o intuito de identificar problemas e corrigi-los ou até mesmo prevenir a ocorrência dos mesmos. A elaboração de manuais de procedimentos que contemplem os processos identificados neste trabalho possibilita que os colaboradores estejam orientados para um objetivo comum, o que, conseqüentemente, propicia o aumento da segurança nas operações da organização.

Assim, como resposta a questão problema apresentada verificou-se que os controles internos são efetivos diante do disciplinamento dos órgãos reguladores, exceto ao que se refere à formalização das normas internas.

4.3 Sugestão para trabalhos futuros

O presente estudo avaliou os controles internos de uma Sociedade de crédito, financiamento e investimento, a qual está em processo de estabelecimento no mercado.

Espera-se que este estudo exalte pontos de possíveis estudos futuros. Devido a isto a seguir elenca-se temas acerca do assunto controles internos em instituições financeiras:

- Avaliação de controles internos de uma instituição financeira em atuação a um período superior a cinco anos. Este tema mostra-se importante tendo em vista que alguns controles internos previstos pela Resolução n. 2.554/98 são correlacionados a prazos, como, por exemplo, a manutenção e atualização do cadastro dos clientes por prazo não inferior a cinco anos da data de encerramento da operação ou da conta;
- Comparar os controles internos de uma instituição financeira de pequeno porte e de uma instituição financeira de grande porte. Este tema mostra-se interessante uma vez que a Resolução n. 2.554/98 determina que os controles internos implementados devem ser condizentes com a estrutura organizacional, desta forma a comparação destas duas instituições possibilita identificar as diferenças no sistema de controles internos ocasionadas pelas complexidades organizacionais das mesmas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo – textos, exemplos e exercícios resolvidos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

Banco Central do Brasil - BACEN. Resolução n. 2.554, de 29 de setembro de 1998. **Dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=098186548&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 10 mar 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. Resolução n. 3.380, de 29 de junho de 2006. **Dispõe sobre a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=106196825&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 10 mar 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. **Composição e evolução do SFN**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>>. Acesso em: 31 mar 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. Resolução n. 3.849, de 25 de março de 2010. **Dispõe sobre a instituição de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=110024658&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 24 abr 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. Resolução n. 2.451, de 27 de novembro de 1997. **Dispõe sobre a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=097236853&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 25 abr 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. Resolução n. 3.198, de 27 de maio de 2004. **Altera e consolida a regulamentação relativa à prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=104080599&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 25 abr 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. Circular n. 3.289, de 31 de agosto de 2005. **Dispõe sobre a constituição e a implementação, no Banco Central do Brasil, do Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informações (RDR)**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=105217893&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 25 abr 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. Resolução n. 3.477, de 26 de julho de 2007. **Dispõe sobre a instituição de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.** Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=107238413&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 25 abr 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. Circular n. 3.347, de 11 de abril de 2007. **Dispõe sobre a constituição, no Banco Central do Brasil, do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional.** Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=107120544&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 02 mai 2010.

Banco Central do Brasil - BACEN. Circular n. 3.445, de 26 de março de 2009. **Dispõe sobre a remessa de informações relativas às operações de crédito para registro no Sistema de Informações de Crédito (SCR), no que trata a Resolução n. 3.658, de 2008.** Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=109023433&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 02 mai 2010.

BDO Auditores Independentes. **Treinamento assistente I.** São Paulo, 2009.

BRASIL. Lei n. 7.492, de 16 de junho de 1986. **Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.** Disponível em: <http://planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L7492.htm>. Acesso em 02 abr 2010.

BRASIL. Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998. **Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei, cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm>. Acesso em 02 abr 2010.

CARDOZO, Julio Sergio S. **Origem e conceitos de auditoria.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis v. 2, 1997.

CRC-SP. **Curso de auditoria de instituições financeiras - 3.** Colaboração IBRACON. São Paulo: Atlas, 1994.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FERREIRA, Ricardo J. **Sistema Financeiro Nacional.** Capítulo 1 – Sistema Financeiro Nacional. Disponível em: <<http://www.editoraferreira.com.br/publique/media/01SFN.pdf>>. Acesso em: 01 abr 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDÁ, Michael F. Van. **Teoria da contabilidade.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; CARVALHO, L. Nelson. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, n. 38, p.7-19, maio/ago. 2005. Quadrimestral. Disponível em: <<http://www.eac.fea.usp.br/eac/revista/>>. Acesso em: 15 set. 2009.

LUNKES, Rogério João; SCHNORRENBARGER, Darci. **Controladoria**: na coordenação dos sistemas de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.

MAUTZ, R. K. **Princípios de auditoria**. V. I. Tradução e adaptação de Hilário Franco. São Paulo: Atlas, 1980.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. São Paulo: Atlas, 2005.

MIGLIAVACCA, Paulo N. **Controles internos nas organizações**: fraudes, corrupção, ineficiências. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NAKAGAWA, Masayuki. **Introdução à controladoria**: conceitos, sistemas, implementação. São Paulo: Atlas, 1993.

NBC-TA-200. **Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria**. 2009. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbcta200ind>>. Acesso em: 01 abr 2010.

NBC-TA-265. **Comunicação de deficiências de controle interno**. 2009. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbcta265ind>>. Acesso em: 01 abr 2010.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica fácil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RICHARDSON, Roberto Jarry; PERES, José Augusto de Souza. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. ver. ampl. São Paulo: Atlas, 1999.

SÁ, Antônio Lopes. **Curso de auditoria**. 8. ed. São Paulo, Atlas, 1998.

SANTOS, Luciana de Almeida Araújo; LEMES, Sirlei. **A lei Sarbanes-Oxley**: uma tentativa de recuperar a credibilidade do mercado de capitais norte-americano. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos12004/299.pdf>>. Acesso em: 11 de abr de 2010.

STROEHER, Ângela Maria; FREITAS, Henrique. **O uso das informações contábeis na tomada de decisão em pequenas empresas**. Disponível em: <http://www.rausp.usp.br/Revista_eletronica/v1n1/artigos/v1n1.pdf>. Acesso em: 2 de novembro de 2008.

ANEXOS

Anexo A – Matriz de responsabilidades

